



PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, PARA OS VEÍCULOS LEVES E PESADOS E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA OFICIAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO (SAMAE), DA CÂMARA DE VEREADORES, DA POLÍCIA MILITAR, POLÍCIA CIVIL E CORPO DE BOMBEIROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA-ANEXO I.

1.2. Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo e validade do presente Registro de Preços.

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor preço, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

FORNECEDOR: XXXXXXXXXXXXX						
Item	Especificação	Unid	Marca	Qtd	Preço	Preço Total
	Xxxxxx	Unid.		000	0,00	0,00

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, conforme permite a Seção V – Do Sistema de Registro de Preços, da Lei nº 14.133/2021.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.



2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

- a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, nos termos da Seção V – Do Sistema de Registro de Preços, da Lei nº 14.133/2021, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

- b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;
- b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.



2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

### **CLAÚSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços **SERÁ O ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO A QUAL GEROU ESSA ATA DE REGISTRO DE PREÇO** a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos do Decreto 025/2024.

### **CLÁUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, obedecidas as modalidades de contratação dispostas na Lei 14.133/2021, bem como as disposições do instrumento convocatório, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo



encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas 'Órgão não-participante ou carona.

## **CLAUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do Decreto Municipal.

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços “de ofício” através de aditivo ou apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, 88.270-000  
Fone: 48 32673200



**Nova Trento**  
Terra de Santa Paulina

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Prestar serviços nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.3. Substituir os materiais/peças/serviços recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.4. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.5. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.6. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.7. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.8. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.9. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

## **CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**



6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela **ADMINISTRAÇÃO**, quando:

- a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
- b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
- e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
- f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela **DETENTORA** da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da **ADMINISTRAÇÃO**, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

## **CLÁUSULA SETIMA – DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do



PREFEITURA DE NOVA TRENTO  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, 88.270-000  
Fone: 48 32673200



**Nova Trento**  
Terra de Santa Paulina

fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, obedecidas as modalidades de contratação dispostas na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como as disposições do instrumento convocatório, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os serviços/materiais/peças solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega dos materiais/serviços será aqueles **PREVISTO/ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO QUE GEROU ESTÁ ATA DE REGISTRO DE PREÇO.**

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais/peças, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua



PREFEITURA DE NOVA TRENTO  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, 88.270-000  
Fone: 48 32673200



inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais/peças imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais/peças deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais/peças licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais/peças/serviços, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO**

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 25 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o **INSS** e com o **FGTS**.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susgado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação deste.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.





## CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 95, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

10.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação/Comissão durante o certame;

10.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

- a. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- b. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- c. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
- d. Deixar de apresentar amostra; ou
- e. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

10.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

10.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

10.1.5. Fraudar a licitação.

10.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

- a. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- b. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

10.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

10.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
**CNPJ 82.925.025/0001-60**  
**Praça del Comune, 126, Centro, 88.270-000**  
**Fone: 48 32673200**



10.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- a. Advertência;
- b. Multa;
- c. Impedimento de licitar e contratar; e
- d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a. A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b. As peculiaridades do caso concreto;
- c. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

10.4.1. Para as infrações previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e alíneas, 10.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

10.4.2. Para as infrações previstas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6 e alíneas, 10.1.7 e 10.1.8 a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

10.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

10.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e suas alíneas, 10.1.3 quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

10.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6 e suas



PREFEITURA DE NOVA TRENTO  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, 88.270-000  
Fone: 48 32673200



alíneas, 10.1.7 e 10.1.8 bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e suas alíneas, 10.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

10.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1.3.1, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da **IN SEGES/ME** n.º 73, de 2022.

10.10. A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

10.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

10.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10.15. Na aplicação das penalidades previstas neste edital, serão observadas as normas processuais administrativas previstas pelo Decreto Municipal nº 25/2024 de 06 de fevereiro de 2024.

10.16. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei n.º 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, 88.270-000  
Fone: 48 32673200



**Nova Trento**  
Terra de Santa Paulina

10.17. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.18. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei n.º 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei n.º 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

10.19. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

10.20. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei n.º 14.133/2021.

### **CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EFICÁCIA**

11.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO**

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São João Batista/SC para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas

Nova Trento, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Fornecedor

CNPJ/CPF:

\_\_\_\_\_  
Prefeito



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
**CNPJ 82.925.025/0001-60**  
**Praça del Comune, 126, Centro, 88.270-000**  
**Fone: 48 32673200**





PREFEITURA DE NOVA TRENTO  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, 88.270-000  
Fone: 48 32673200



**Nova Trento**  
Terra de Santa Paulina

**ANEXO VI**  
**MINUTA DO CONTRATO**  
**PROCESSO Nº 10/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024**

Termo de Contrato que entre si celebram o MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, e a empresa \_\_\_\_\_, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, PARA OS VEÍCULOS LEVES E PESADOS E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA OFICIAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO (SAMAE), DA CÂMARA DE VEREADORES, DA POLÍCIA MILITAR, POLÍCIA CIVIL E CORPO DE BOMBEIROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA-ANEXO I.

Pelo presente instrumento contratual, que firmam o MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 82.925.025/0001-60, situada na Praça Del Comune, 126, bairro Centro, município de Nova Trento, estado de Santa Catarina, CEP 88.270-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Tiago Dalsasso, no uso da atribuição que lhe confere poderes, e do outro lado, a empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_ e Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, fone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) seu(sua) \_\_\_\_\_, o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente do Processo de Pregão



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, 88.270-000  
Fone: 48 32673200



Eletrônico nº 05/2024– PMNT, regido pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

O objeto do presente Contrato consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, PARA OS VEÍCULOS LEVES E PESADOS E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA OFICIAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO (SAMAE), DA CÂMARA DE VEREADORES, DA POLÍCIA MILITAR, POLÍCIA CIVIL E CORPO DE BOMBEIROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA-ANEXO I, conforme consta na proposta vencedora que faz parte integrante deste Contrato, como se transcrito fosse e nas condições estabelecidas no Termo de Referência-ANEXO I.

### 1.1 Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					
...					

### 1.2 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3 O Termo de Referência;
- 1.4 O Edital da Licitação;
- 1.5 A Proposta do contratado;
- 1.6 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO



PREFEITURA DE NOVA TRENTO  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, 88.270-000  
Fone: 48 32673200



**Nova Trento**  
Terra de Santa Paulina

2.1 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n.º 14.133/2021.

2.2 A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)**

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### **4. CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO:**

4.1 O valor total da contratação é de R\$ \_\_\_\_\_,\_\_\_\_.

4.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

### **5. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)**

5.1 O prazo para pagamento ao contratado é de 30 (trinta) dias, contados da autorização da Secretaria, do recebimento da nota fiscal, e do relatório de serviço, desde que cabível.

5.2 O pagamento será efetuado através da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Nova Trento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, após a liquidação da documentação fiscal, e fatura devidamente atestada por servidor competente e relatório de atividades.

5.3 O pagamento será creditado em favor da Contratada, por meio de ordem bancária contra qualquer entidade bancária indicada na proposta, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

5.4 O pagamento à Contratada somente será efetuado após a comprovação que mantém as condições de habilitação. 5.1.3. A conta bancária deve possuir o mesmo CNPJ que a emissora da nota fiscal, ou seja, caso a nota fiscal seja emitida pela matriz, a conta bancária indicada deverá ser da em-





presa matriz e caso a nota fiscal seja emitida pela filial, a conta bancária deve ser de titularidade da filial.

5.5 Em caso de devolução de documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá a partir de sua reapresentação.

5.6 O preço contratado será, a qualquer título, a única e completa remuneração devida à Contratada, achando-se compreendidos e diluídos no valor proposto, os materiais, os equipamentos, as ferramentas, os tributos, despesas decorrentes de transporte, entrega, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, e tudo o que for necessário ao perfeito e adequado fornecimento do objeto deste Contrato.

## 6. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis, no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, salvo para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, observado o artigo 124, inciso II, alínea d, da Lei n.º 14.133/2021.

6.2 Após o interregno de um ano, e havendo pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice **IPCA**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 O reajuste não será concedido se o prazo de 1 (um) decorrer em razão do atraso na realização do serviço por culpa do Contratado.

6.4 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.5 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.6 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.7 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.8 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.9 O reajuste será realizado por apostilamento, salvo se coincidir com a prorrogação contratual, de forma que poderá ser realizado no mesmo termo aditivo.



6.10 A revisão de preços só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, por meio de planilha de custos demonstrativa da majoração e após ampla pesquisa de mercado.

7.10.1. Para a concessão da revisão dos preços, a Contratada deverá comunicar à Contratante a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado de revisão do preço registrado, anexando documentos comprobatórios da majoração e/ou planilha de custos.

7.10.2. A revisão pode abranger período anterior à protocolização do pedido na via administrativa, desde que o contratado comprove que a solicitação se refere ao período compreendido entre a data da ocorrência dos fatos supervenientes previstos no art. 124, II, "d", da Lei n.º 14.133/21, e da época da proposta ou do último reajuste ou reequilíbrio, e que o requerimento seja feito em tempo razoável, tão logo toda a documentação pertinente seja reunida pelo interessado na revisão.

7.10.3. A Contratante terá o prazo de 07 (sete) dias para análise dos pedidos de revisão recebidos.

7.10.4. Durante esse período, a Contratada deverá efetuar a entrega do pedido pelo preço registrado e no prazo ajustado, uma vez que, conferir-se-á efeitos *ex tunc*, desde a ocorrência do fato que gerou o desequilíbrio.

7.10.5. A Contratada poderá ser liberada da prestação dos serviços, caso o pedido de revisão seja julgado improcedente.

7.11. Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, a Contratante negociará com a Contratada sua redução.

## 7. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

7.1 São obrigações do Contratante:

7.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.4 Notificar o Contratado sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

7.6 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto/prestação de serviços, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei n.º 14.133/2021;



PREFEITURA DE NOVA TRENTO  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, 88.270-000  
Fone: 48 32673200



- 7.7 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 7.8 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 7.9 Cientificar a Procuradoria-Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 7.10 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 7.10.1 A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 7.11 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 07 (sete) dias.
- 7.12 Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, § 3º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 7.13 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **8. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)**

- 8.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 8.2 Manter preposto aceito pela Administração no local serviço para representá-lo na execução do contrato.
- 8.2.1 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 8.3 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior;
- 8.4 Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;



PREFEITURA DE NOVA TRENTO  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, 88.270-000  
Fone: 48 32673200



**Nova Trento**  
Terra de Santa Paulina

- 8.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 8.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 8.7 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei n.º 14.133/2021;
- 8.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 8.9 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 8.10 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 8.11 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 8.12 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 8.13 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 8.14 Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 8.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;



- 8.16 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 8.17 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;
- 8.18 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 8.19 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133/2021;
- 8.20 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 8.21 Os serviços deverão ter um padrão mínimo de excelência e qualidade.
- 8.22 A contratada deverá prestar os serviços conforme solicitado, além de solucionar situações adicionais que eventualmente possam surgir.
- 8.23 Os procedimentos serão solicitados através do envio pela Secretaria Solicitante de uma autorização de Fornecimento.
- 8.24 A contratada deverá cumprir com todas as condições e especificações contidas no termo de referência e estudo técnico preliminar, os quais fazem parte integral deste termo, independentemente de transcrição.

## 9. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

- 9.1 As partes deverão cumprir a Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 (**LGPD**), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- 9.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da **LGPD**.
- 9.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.



9.4 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da **LGPD**, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da **LGPD**, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

9.5 É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da **LGPD**.

9.6 O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

9.7 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

9.8 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da **LGPD**, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

9.9 Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (**LGPD, art. 37**), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

9.10 Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na **LGPD**.

9.11 O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a **ANPD** por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da **LGPD**.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;



PREFEITURA DE NOVA TRENTO  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, 88.270-000  
Fone: 48 32673200



**Nova Trento**  
Terra de Santa Paulina

- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- ii) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- iii) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave;
- iv) Multa:
  - a) moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
    - a.1) O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n.º 14.133/2021.
  - b) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei n.º 14.133/2021.

11.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

11.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

11.4.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.



11.4.2 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.4.3 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei n.º 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6 Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei n.º 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei n.º 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

11.8 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

11.9 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei n.º 14.133/2021.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)**

12.1 O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.





12.2 O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.3 A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.4 Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.5 O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei n.º 14.133/2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.6 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.7 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.8 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)**

14.1. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)**

15.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133/2021, e demais normas federais aplicáveis, Decreto Municipal n.º 25/2024 e normas e princípios gerais dos contratos.

### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES**

16.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei n.º 14.133/2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial



PREFEITURA DE NOVA TRENTO  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, 88.270-000  
Fone: 48 32673200



atualizado do contrato, e até o limite de 50% (cinquenta por cento) de acréscimo quando se tratar de reforma de edifício ou de equipamento.

16.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei n.º 14.133/2021.

## 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei n.º 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet.

## 18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São João Batista/SC para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação.

Nova Trento, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

Contratante

\_\_\_\_\_  
Empresa XXXXXXXX

Contratada



MUNICIPIO DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC



**PROPOSTAS DO PROCESSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024**  
Processo Administrativo Nº 10/2024  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: FERNANDO SENS  
Data de Publicação: 03/05/2024 20:36:06

**LOTE 1**

**Item: 1** Quant.: 700 Unidade: HORAS Val. Ref.: 98,31

Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS OPERACIONAIS. (CAMINHONETES, AMBULÂNCIAS E VANS)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 103	Serviço	96,31
PARTICIPANTE 066	Serviço	98,31

**Item: 2** Quant.: 330.000 Unidade: PECAS Val. Ref.: 1,00

Descrição: PECAS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO DA MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS OPERACIONAIS. (CAMINHONETES, AMBULÂNCIAS E VANS)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 103	Serviço	1,00
PARTICIPANTE 066	Serviço	1,00

**LOTE 2**

**Item: 3** Quant.: 1.000 Unidade: HORAS Val. Ref.: 120,90

Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA EM MÁQUINAS PESADAS. (CARREGADEIRAS, RETROESCAVADEIRAS, PATROLA, TRATORES, ETC.).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 116	Serviço	119,00
PARTICIPANTE 024	Serviço	120,90
PARTICIPANTE 025	Serviço	118,90
PARTICIPANTE 015	Serviço	120,90
PARTICIPANTE 013	Serviço	70,00

**Item: 4** Quant.: 400.000 Unidade: PECAS Val. Ref.: 1,00

Descrição: PECAS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO DA MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA EM MÁQUINAS PESADAS. (CARREGADEIRAS, RETROESCAVADEIRAS, PATROLA, TRATORES, ETC.).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 116	Serviço	1,00
PARTICIPANTE 015	Serviço	1,00
PARTICIPANTE 025	Serviço	1,00
PARTICIPANTE 013	Serviço	1,00
PARTICIPANTE 024	Serviço	1,00

**LOTE 3**

**Item: 5** Quant.: 700 Unidade: HORAS Val. Ref.: 121,32



MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC



Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA. (CAMINHOS E CACAMBAS)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 073	Serviço	120,00
PARTICIPANTE 077	Serviço	121,32
PARTICIPANTE 012	Serviço	119,32
PARTICIPANTE 117	Serviço	121,32

**Item: 6** Quant.: 300.000 Unidade: PECAS Val. Ref.: 1,00

Descrição: PECAS NECESSARIAS A MANUTENÇÃO DA MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA. (CAMINHOS E CACAMBAS)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 073	Serviço	1,00
PARTICIPANTE 077	Serviço	1,00
PARTICIPANTE 012	Serviço	1,00
PARTICIPANTE 117	Serviço	1,00

**LOTE 4**

**Item: 7** Quant.: 1.800 Unidade: HORAS Val. Ref.: 110,54

Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE PESSOAS. (ONIBUS E MICRO ONIBUS).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 015	Serviço	109,00
PARTICIPANTE 021	Serviço	110,54
PARTICIPANTE 130	Serviço	108,54

**Item: 8** Quant.: 600.000 Unidade: PECAS Val. Ref.: 1,00

Descrição: PECAS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO DA MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE PESSOAS. (ONIBUS E MICRO ONIBUS)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 021	Serviço	1,00
PARTICIPANTE 015	Serviço	1,00
PARTICIPANTE 130	Serviço	1,00

**LOTE 5**

**Item: 9** Quant.: 1.500 Unidade: HORAS Val. Ref.: 86,98

Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS LEVES. (PALIO, UNO, GOL, SIENA, KOMBI, STRADA, ARGO, ETC.)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 017	Serviço	86,98
PARTICIPANTE 002	Serviço	84,00

**Item: 10** Quant.: 150.000 Unidade: PECAS Val. Ref.: 1,00

Descrição: PECAS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO DA MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS LEVES. (PALIO, UNO, GOL, SIENA, KOMBI, STRADA, ARGO, ETC.)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 017	Serviço	1,00
PARTICIPANTE 002	Serviço	1,00



MUNICIPIO DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC



**Item: 11** Quant.: 150 Unidade: ~~HORAS~~ **LOTE 6** Val. Ref.: 55,93

Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MECÂNICA, ELÉTRICA, ENTRE OUTROS EM MOTOCICLETAS E MOTONETAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 037	Serviço	55,93

**Item: 12** Quant.: 35.000 Unidade: PECAS Val. Ref.: 1,00

Descrição: PECAS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MECÂNICA, ELÉTRICA, ENTRE OUTROS, EM MOTOCICLETAS E MOTONETAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 037	Serviço	1,00

**LOTE 7**

**Item: 13** Quant.: 500 Unidade: HORAS Val. Ref.: 84,24

Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PARTE ELÉTRICA (ELETROMECÂNICA), PREVENTIVA E CORRETIVA, DE VEÍCULOS OPERACIONAIS. (CAMINHONETES, AMBULÂNCIAS E VANS).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 127	Serviço	82,24
PARTICIPANTE 044	Serviço	84,24

**Item: 14** Quant.: 120.000 Unidade: PECAS Val. Ref.: 1,00

Descrição: PECAS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO DA PARTE ELÉTRICA (ELETROMECÂNICA), PREVENTIVA E CORRETIVA, DE VEÍCULOS OPERACIONAIS. (CAMINHONETES, AMBULÂNCIAS E VANS).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 127	Serviço	1,00
PARTICIPANTE 044	Serviço	1,00

**LOTE 8**

**Item: 15** Quant.: 400 Unidade: HORAS Val. Ref.: 107,33

Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PARTE ELÉTRICA (ELETROMECÂNICA), PREVENTIVA E CORRETIVA EM MÁQUINAS PESADAS. (CARREGADEIRAS, RETROESCAVADEIRAS, PATROLA, TRATORES, ETC.)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 050	Serviço	107,33

**Item: 16** Quant.: 100.000 Unidade: PECAS Val. Ref.: 1,00

Descrição: PECAS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO DA PARTE ELÉTRICA (ELETROMECÂNICA), PREVENTIVA E CORRETIVA EM MÁQUINAS PESADAS. (CARREGADEIRAS, RETROESCAVADEIRAS, PATROLA, TRATORES, ETC.)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 050	Serviço	1,00

**LOTE 9**

**Item: 17** Quant.: 400 Unidade: HORAS Val. Ref.: 94,02

Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PARTE ELÉTRICA (ELETROMECÂNICA), PREVENTIVA E CORRETIVA EM CAMINHÕES E CACAMBAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 126	Serviço	92,02
PARTICIPANTE 041	Serviço	94,02



MUNICIPIO DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC

**Item: 18** Quant.: 130.000 Unidade: PECAS Val. Ref.: 1,00

Descrição: PECAS E ACESSORIOS NECESSARIOS A MANUTENCAO DA PARTE ELETRICA (ELETROMECA?NICA), PREVENTIVA E CORRETIVA EM CAMINHOS E CACAMBAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 126	Serviço	1,00
PARTICIPANTE 041	Serviço	1,00

**LOTE 10**

**Item: 19** Quant.: 1.100 Unidade: HORAS Val. Ref.: 95,27

Descrição: SERVICIO DE MANUTENCAO PARTE ELETRICA (ELETROMECA?NICA), PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEICULOS DE TRANSPORTE DE PESSOAS. (ONIBUS E MICRO ONIBUS).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 079	Serviço	93,27
PARTICIPANTE 107	Serviço	95,27

**Item: 20** Quant.: 120.000 Unidade: PECAS Val. Ref.: 1,00

Descrição: PECAS E ACESSORIOS NECESSARIOS A MANUTENCAO DA PARTE ELETRICA (ELETROMECA?NICA), PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEICULOS DE TRANSPORTE DE PESSOAS. (ONIBUS E MICRO ONIBUS)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 079	Serviço	1,00
PARTICIPANTE 107	Serviço	1,00

**LOTE 11**

**Item: 21** Quant.: 300 Unidade: HORAS Val. Ref.: 104,55

Descrição: SERVICIO DE MANUTENCAO PARTE ELETRICA (ELETROMECA?NICA), PREVENTIVA E CORRETIVA, EM VEICULOS LEVES. (PALIO, UNO, GOL, SIENA, KOMBI, STRADA, ARGO, ETC.).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 145	Serviço	100,00
FICIPANTE 028	Serviço	104,55

**Item: 22** Quant.: 100.000 Unidade: PECAS Val. Ref.: 1,00

Descrição: PECAS E ACESSORIOS NECESSARIOS A MANUTENCAO DA PARTE ELETRICA (ELETROMECA?NICA), PREVENTIVA E CORRETIVA, EM VEICULOS LEVES. (PALIO, UNO, GOL, SIENA, KOMBI, STRADA, ARGO, ETC.).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 145	Serviço	1,00
PARTICIPANTE 028	Serviço	1,00

**LOTE 15**

**Item: 26** Quant.: 231 Unidade: SERVICOS Val. Ref.: 148,96

Descrição: SERVICIO DE GEOMETRIA E BALANCEAMENTO EM VEICULOS LEVES. (PALIO, UNO, GOL, SIENA, KOMBI, STRADA, ARGO, ETC.)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 103	Serviço	140,00

**LOTE 16**

**Item: 27** Quant.: 316 Unidade: HORAS Val. Ref.: 128,51

Descrição: SERVICIO DE LATARIA E PINTURA PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEICULOS OPERACIONAIS (CAMINHONETES, AMBULANCIAS E VANS)



MUNICIPIO DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC



Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 035	Serviço	128,51

<b>Item: 28</b>	Quant.: 98.000	Unidade: PECAS	Val. Ref.: 1,00
Descrição: PECAS E ACESSORIOS NECESSARIOS A MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DA LATARIA E PINTURA DE VEICULOS OPERACIONAIS. (CAMINHONETES, AMBULÂNCIAS E VANS).			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 035	Serviço	1,00

**LOTE 17**

<b>Item: 29</b>	Quant.: 120	Unidade: HORAS	Val. Ref.: 150,60
Descrição: SERVICO DE LATARIA E PINTURA PREVENTIVA E CORRETIVA. (CARREGADEIRAS, ROESCAVADEIRAS, PATROLA, TRATORES, ETC.)			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 023	Serviço	150,60

<b>Item: 30</b>	Quant.: 40.000	Unidade: PECAS	Val. Ref.: 1,00
Descrição: PECAS E ACESSORIOS NECESSARIOS A MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DA LATARIA E PINTURA. (CARREGADEIRAS, RETROESCAVADEIRAS, PATROLA, TRATORES, ETC.)			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 023	Serviço	1,00

**LOTE 18**

<b>Item: 31</b>	Quant.: 270	Unidade: HORAS	Val. Ref.: 129,33
Descrição: SERVICO DE LATARIA E PINTURA PREVENTIVA E CORRETIVA EM CAMINHOS E CACAMBAS			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 085	Serviço	129,33

<b>Item: 32</b>	Quant.: 80.000	Unidade: PECAS	Val. Ref.: 1,00
Descrição: PECAS E ACESSORIOS NECESSARIOS A MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DA LATARIA E PINTURA EM CAMINHOS E CACAMBAS			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 085	Serviço	1,00

**LOTE 19**

<b>Item: 33</b>	Quant.: 270	Unidade: HORAS	Val. Ref.: 123,93
Descrição: SERVICO DE LATARIA E PINTURA PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEICULOS DE TRANSPORTE DE PESSOAS (ONIBUS E MICRO ONIBUS)			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 105	Serviço	123,93

<b>Item: 34</b>	Quant.: 62.000	Unidade: PECAS	Val. Ref.: 1,00
Descrição: PECAS E ACESSORIOS NECESSARIOS A MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DA LATARIA E PINTURA EM VEICULOS DE TRANSPORTE DE PESSOAS. (ONIBUS E MICRO ONIBUS).			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 105	Serviço	1,00

**LOTE 20**

<b>Item: 35</b>	Quant.: 300	Unidade: HORAS	Val. Ref.: 121,55
-----------------	-------------	----------------	-------------------



**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC**

Descrição: SERVIÇO DE LATARIA E PINTURA PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEICULOS LEVES. (PALIO, UNO, GOL, SIENA, KOMBI, STRADA, ARGO, ETC.)

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 091	Serviço	120,00
PARTICIPANTE 105	Serviço	121,55

**Item: 36**      Quant.: 150.000      Unidade: PECAS      Val. Ref.: 1,00

Descrição: PECAS E ACESSORIOS NECESSARIOS A MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DA LATARIA E PINTURA, EM VEICULOS LEVES. (PALIO, UNO, GOL, SIENA, KOMBI, STRADA, ARGO, ETC.)

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 091	Serviço	1,00
PARTICIPANTE 105	Serviço	1,00





MUNICIPIO DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024  
Processo Administrativo Nº 10/2024  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: FERNANDO SENS  
Data de Publicação: 03/05/2024 20:36:06

MOVIMENTOS DO PROCESSO

07/05/2024 12:57:18	MENSAGEM	PREGOEIRO
arquivo ERRATA_01_-PL_010_-PE_005_-MECANICA_assinado.pdf foi adicionado ao processo.		
05/2024 13:32:12	MENSAGEM	PREGOEIRO
arquivo EDITAL - PL 010 - PE 005 - MECANICA - MULTIENTIDADES - RETIFICADO - assinado.pdf foi adicionado ao processo.		
14/05/2024 16:48:18	CADASTRO DE PROPOSTA	EMILIANO LOPES
15/05/2024 10:04:36	CADASTRO DE PROPOSTA	TECNOMAC COMERCIO DE PEÇAS E ASS TECNICA LTDA EPP
15/05/2024 13:38:07	CADASTRO DE PROPOSTA	CONSERTEK MANUTENCAO E RECUPERACAO DE MAQUINAS LTDA
15/05/2024 14:18:18	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	EMILIANO LOPES
15/05/2024 15:20:22	CADASTRO DE PROPOSTA	MECANICA KRM LTDA
15/05/2024 15:38:44	CADASTRO DE PROPOSTA	AUTOELETRICA E BATERIAS SILVA LTDA
15/05/2024 15:45:54	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AUTOELETRICA E BATERIAS SILVA LTDA
15/05/2024 16:16:01	CADASTRO DE PROPOSTA	DM MECANICA LTDA
15/05/2024 16:25:04	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DM MECANICA LTDA
15/05/2024 16:33:58	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MECANICA KRM LTDA
15/05/2024 16:51:48	CADASTRO DE PROPOSTA	PATO PINTURAS AUTOMOTIVAS LTDA
15/05/2024 18:18:39	CADASTRO DE PROPOSTA	AUTO MECÂNICA BOTTAMEDI LTDA
16/05/2024 08:16:46	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TECNOMAC COMERCIO DE PEÇAS E ASS TECNICA LTDA EPP
16/05/2024 08:47:36	MENSAGEM	PREGOEIRO
Caríssimos, cabe salientar para que não reste duvidas, que os participantes deverão ofertar seus lances apenas para o serviço do respectivo lote, conforme previsto em edital.		
16/05/2024 08:48:19	MENSAGEM	PREGOEIRO
n dia. As propostas foram analisadas e estão classificadas, cumprindo com o exigido no Edital e respeitando o valor máximo de referência. A partir das 9 horas, liberaremos os itens para a "Fase de Disputa".		
16/05/2024 09:09:10	MENSAGEM	PREGOEIRO
Caríssimos participantes, solicito extrema atenção em suas ofertas de lances pois a mesma vinculará o licitante no processo.		
16/05/2024 09:14:30	MENSAGEM	PREGOEIRO
Caríssimos, solicito atenção nos lances ou teremos que suspender a sessão.		

LOTE 1 - HABILITAÇÃO  
LOTE I

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: HORAS	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SERVICIO DE MANUTENCAO MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEICULOS OPERACIONAIS. (CAMINHONETES, AMBULÂNCIAS E VANS)			
Quantidade: 700	Valor Unit.: 30,00		Valor Total: 21.000,00
Item: 2	Unidade: PECAS	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: PECAS E ACESSORIOS NECESSARIOS A MANUTENCAO DA MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEICULOS OPERACIONAIS. (CAMINHONETES, AMBULÂNCIAS E VANS)			
Quantidade: 330.000	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO



**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DM MECANICA LTDA	066	51.405.584/0001-16	398.817,00	21.000,00		Sim
2 TECNOMAC COMERCIO DE PEÇAS E	103	75.461.509/0001-30	397.417,00	397.417,00	1792,46	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

03/05/2024 20:36:05	<b>PUBLICADO</b>					
05/05/2024 09:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>					
05/05/2024 08:30:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>					
16/05/2024 09:02:46	<b>DISPUTA</b>					
16/05/2024 09:02:46	<b>LANCE</b>	TECNOMAC COMERCIO DE PEÇAS E ASS TECNICA LTDA EPP				<b>397.417,00</b>
16/05/2024 09:02:46	<b>LANCE</b>	DM MECANICA LTDA (PARTICIPANTE 066)				<b>398.817,00</b>
16/05/2024 09:17:46	<b>TEMPO RANDÔMICO</b>					
16/05/2024 09:24:46	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 103, PARTICIPANTE 066						
16/05/2024 09:24:46	<b>FECHADO 1</b>					
16/05/2024 09:26:14	<b>LANCE</b>	DM MECANICA LTDA (PARTICIPANTE 066)				<b>21.000,00</b>
16/05/2024 09:29:47	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA				
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.						
16/05/2024 09:29:47	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DM MECANICA LTDA						
16/05/2024 09:29:47	<b>HABILITAÇÃO</b>					

**LOTE 2 - HABILITAÇÃO  
LOTE II**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item: 3</b>	Unidade: HORAS	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE MANUTENCAO MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA EM MAQUINAS PESADAS. (CARREGADEIRAS, RETROESCAVADEIRAS, PATROLA, TRATORES, ETC.).			
Quantidade: 1.000	<b>Valor Unit.:</b> 30,00		<b>Valor Total:</b> 30.000,00
<b>Item: 4</b>	Unidade: PECAS	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: PECAS E ACESSORIOS NECESSARIOS A MANUTENCAO DA MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA EM MAQUINAS PESADAS. (CARREGADEIRAS, RETROESCAVADEIRAS, PATROLA, TRATORES, ETC.).			
Quantidade: 400.000	<b>Valor Unit.:</b> 0,00		<b>Valor Total:</b> 0,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DM MECANICA LTDA	015	51.405.584/0001-16	520.900,00	30.000,00		Sim
2 EMILIANO LOPES	116	32.507.225/0001-25	519.000,00	401.999,00	1240,00	Sim
3 MECANICA KRM LTDA	024	50.768.413/0001-99	520.900,00	404.000,00	0,50	Sim
4 TECNOMAC COMERCIO DE PEÇAS E	025	75.461.509/0001-30	518.900,00	443.500,00	9,78	Sim
5 CONSERTEK MANUTENCAO E	013	37.040.853/0001-67	470.000,00	470.000,00	5,98	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----



MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
<b>MOVIMENTOS DO LOTE</b>					
03/05/2024 20:36:05	<b>PUBLICADO</b>				
06/05/2024 09:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>				
16/05/2024 08:30:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>				
16/05/2024 09:02:46	<b>DISPUTA</b>				
16/05/2024 09:02:46	<b>LANCE</b>	TECNOMAC COMERCIO DE PEÇAS E ASS TECNICA LTDA EPP			518.900,00
16/05/2024 09:02:46	<b>LANCE</b>	EMILIANO LOPES (PARTICIPANTE 116)			519.000,00
16/05/2024 09:02:46	<b>LANCE</b>	CONSERTEK MANUTENCAO E RECUPERACAO DE MAQUINAS LTDA			470.000,00
16/05/2024 09:02:46	<b>LANCE</b>	MECANICA KRM LTDA (PARTICIPANTE 024)			520.900,00
16/05/2024 09:02:46	<b>LANCE</b>	DM MECANICA LTDA (PARTICIPANTE 015)			520.900,00
16/05/2024 09:03:39	<b>LANCE</b>	EMILIANO LOPES (PARTICIPANTE 116)			469.000,00
16/05/2024 09:04:31	<b>LANCE</b>	TECNOMAC COMERCIO DE PEÇAS E ASS TECNICA LTDA EPP			466,00
16/05/2024 09:04:32	<b>LANCE</b>	EMILIANO LOPES (PARTICIPANTE 116)			452.000,00
16/05/2024 09:05:46	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>				
O lance do PARTICIPANTE 025 no valor de 466,00 foi cancelado.					
16/05/2024 09:06:16	<b>LANCE</b>	EMILIANO LOPES (PARTICIPANTE 116)			450.000,00
16/05/2024 09:06:59	<b>LANCE</b>	EMILIANO LOPES (PARTICIPANTE 116)			449.000,00
16/05/2024 09:07:24	<b>LANCE</b>	MECANICA KRM LTDA (PARTICIPANTE 024)			447.000,00
16/05/2024 09:07:39	<b>LANCE</b>	EMILIANO LOPES (PARTICIPANTE 116)			446.000,00
16/05/2024 09:08:10	<b>LANCE</b>	MECANICA KRM LTDA (PARTICIPANTE 024)			445.000,00
16/05/2024 09:09:02	<b>LANCE</b>	EMILIANO LOPES (PARTICIPANTE 116)			444.000,00
16/05/2024 09:10:10	<b>LANCE</b>	EMILIANO LOPES (PARTICIPANTE 116)			44.399,00
16/05/2024 09:10:28	<b>LANCE</b>	EMILIANO LOPES (PARTICIPANTE 116)			44.397,00
16/05/2024 09:11:23	<b>LANCE</b>	DM MECANICA LTDA (PARTICIPANTE 015)			44.387,00
16/05/2024 09:11:46	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>				
O lance do PARTICIPANTE 116 no valor de 44.397,00 foi cancelado.					
16/05/2024 09:11:51	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>				
O lance do PARTICIPANTE 015 no valor de 44.387,00 foi cancelado.					
16/05/2024 09:12:51	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>				
O lance do PARTICIPANTE 116 no valor de 44.399,00 foi cancelado.					
16/05/2024 09:13:04	<b>LANCE</b>	DM MECANICA LTDA (PARTICIPANTE 015)			443.000,00
16/05/2024 09:13:14	<b>LANCE</b>	TECNOMAC COMERCIO DE PEÇAS E ASS TECNICA LTDA EPP			443.500,00
16/05/2024 09:13:14	<b>LANCE</b>	EMILIANO LOPES (PARTICIPANTE 116)			44.398,00
16/05/2024 09:13:26	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>				
O lance do PARTICIPANTE 116 no valor de 44.398,00 foi cancelado.					
16/05/2024 09:13:39	<b>LANCE</b>	MECANICA KRM LTDA (PARTICIPANTE 024)			442.000,00
16/05/2024 09:14:42	<b>LANCE</b>	DM MECANICA LTDA (PARTICIPANTE 015)			440.000,00
16/05/2024 09:14:57	<b>LANCE</b>	MECANICA KRM LTDA (PARTICIPANTE 024)			439.000,00
16/05/2024 09:14:58	<b>LANCE</b>	EMILIANO LOPES (PARTICIPANTE 116)			441.999,00
16/05/2024 09:15:15	<b>LANCE</b>	DM MECANICA LTDA (PARTICIPANTE 015)			438.000,00
16/05/2024 09:15:28	<b>LANCE</b>	MECANICA KRM LTDA (PARTICIPANTE 024)			437.000,00
16/05/2024 09:16:09	<b>LANCE</b>	EMILIANO LOPES (PARTICIPANTE 116)			436.999,00
16/05/2024 09:16:27	<b>LANCE</b>	DM MECANICA LTDA (PARTICIPANTE 015)			435.000,00



**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC**

16/05/2024 09:17:04	LANCE	MECANICA KRM LTDA (PARTICIPANTE 024)	433.000,00
16/05/2024 09:17:15	LANCE	DM MECANICA LTDA (PARTICIPANTE 015)	432.000,00
16/05/2024 09:17:28	LANCE	MECANICA KRM LTDA (PARTICIPANTE 024)	430.000,00
16/05/2024 09:17:39	LANCE	EMILIANO LOPES (PARTICIPANTE 116)	431.990,00
16/05/2024 09:17:46	<b>TEMPO RANDÔMICO</b>		
16/05/2024 09:17:54	LANCE	DM MECANICA LTDA (PARTICIPANTE 015)	429.000,00
16/05/2024 09:18:10	LANCE	MECANICA KRM LTDA (PARTICIPANTE 024)	428.000,00
16/05/2024 09:18:14	LANCE	EMILIANO LOPES (PARTICIPANTE 116)	429.990,00
16/05/2024 09:18:23	LANCE	DM MECANICA LTDA (PARTICIPANTE 015)	427.000,00
16/05/2024 09:18:35	LANCE	MECANICA KRM LTDA (PARTICIPANTE 024)	425.000,00
16/05/2024 09:18:43	LANCE	DM MECANICA LTDA (PARTICIPANTE 015)	424.000,00
16/05/2024 09:18:58	LANCE	MECANICA KRM LTDA (PARTICIPANTE 024)	422.000,00
16/05/2024 09:19:16	LANCE	DM MECANICA LTDA (PARTICIPANTE 015)	420.000,00
16/05/2024 09:19:32	LANCE	MECANICA KRM LTDA (PARTICIPANTE 024)	418.000,00
16/05/2024 09:19:46	LANCE	DM MECANICA LTDA (PARTICIPANTE 015)	410.000,00
16/05/2024 09:19:59	LANCE	MECANICA KRM LTDA (PARTICIPANTE 024)	408.000,00
16/05/2024 09:20:07	LANCE	DM MECANICA LTDA (PARTICIPANTE 015)	405.000,00
16/05/2024 09:20:14	LANCE	EMILIANO LOPES (PARTICIPANTE 116)	409.000,00
16/05/2024 09:20:20	LANCE	MECANICA KRM LTDA (PARTICIPANTE 024)	404.000,00
16/05/2024 09:20:27	LANCE	DM MECANICA LTDA (PARTICIPANTE 015)	402.000,00
16/05/2024 09:21:14	LANCE	EMILIANO LOPES (PARTICIPANTE 116)	401.999,00
16/05/2024 09:21:23	LANCE	DM MECANICA LTDA (PARTICIPANTE 015)	400.000,00
16/05/2024 09:24:47	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 015, PARTICIPANTE 116, PARTICIPANTE 024			
16/05/2024 09:24:47	<b>FECHADO 1</b>		
16/05/2024 09:26:51	LANCE	DM MECANICA LTDA (PARTICIPANTE 015)	30.000,00
16/05/2024 09:29:47	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DM MECANICA LTDA			
16/05/2024 09:29:47	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
16/05/2024 09:29:47	<b>HABILITAÇÃO</b>		

**LOTE 3 - HABILITAÇÃO  
LOTE III**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item: 5</b>	Unidade: HORAS	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE MANUTENCAO MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA. (CAMINHOES E CACAMBAS)			
Quantidade: 700	<b>Valor Unit.:</b> 30,00		<b>Valor Total:</b> 21.000,00
<b>Item: 6</b>	Unidade: PECAS	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: PECAS NECESSARIAS A MANUTENCAO DA MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA. (CAMINHOES E CACAMBAS)			
Quantidade: 300.000	<b>Valor Unit.:</b> 0,00		<b>Valor Total:</b> 0,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DM MECANICA LTDA	077 51.405.584/0001-16	384.924,00	21.000,00		Sim



**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC**

2	TECNOMAC COMERCIO DE PEÇAS E	012	75.461.509/0001-30	383.524,00	280.000,00	1233,33	Sim
3	MECANICA KRM LTDA	117	50.768.413/0001-99	384.924,00	315.000,00	12,50	Sim
4	EMILIANO LOPES	073	32.507.225/0001-25	384.000,00	322.490,00	2,38	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

03/05/2024 20:36:05	PUBLICADO				
05/2024 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
06/05/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
16/05/2024 09:02:47	DISPUTA				
16/05/2024 09:02:47	LANCE	EMILIANO LOPES (PARTICIPANTE 073)			384.000,00
16/05/2024 09:02:47	LANCE	TECNOMAC COMERCIO DE PEÇAS E ASS TECNICA LTDA EPP			383.524,00
16/05/2024 09:02:47	LANCE	MECANICA KRM LTDA (PARTICIPANTE 117)			384.924,00
16/05/2024 09:02:47	LANCE	DM MECANICA LTDA (PARTICIPANTE 077)			384.924,00
16/05/2024 09:07:53	LANCE	EMILIANO LOPES (PARTICIPANTE 073)			382.520,00
16/05/2024 09:07:57	LANCE	MECANICA KRM LTDA (PARTICIPANTE 117)			380.000,00
16/05/2024 09:09:19	LANCE	TECNOMAC COMERCIO DE PEÇAS E ASS TECNICA LTDA EPP			378.000,00
16/05/2024 09:10:43	LANCE	MECANICA KRM LTDA (PARTICIPANTE 117)			377.000,00
16/05/2024 09:10:58	LANCE	TECNOMAC COMERCIO DE PEÇAS E ASS TECNICA LTDA EPP			376.000,00
16/05/2024 09:11:05	LANCE	EMILIANO LOPES (PARTICIPANTE 073)			376.999,00
16/05/2024 09:11:32	LANCE	DM MECANICA LTDA (PARTICIPANTE 077)			375.000,00
16/05/2024 09:11:57	LANCE	MECANICA KRM LTDA (PARTICIPANTE 117)			373.000,00
16/05/2024 09:12:35	LANCE	EMILIANO LOPES (PARTICIPANTE 073)			372.999,00
16/05/2024 09:12:56	LANCE	EMILIANO LOPES (PARTICIPANTE 073)			372.298,00
16/05/2024 09:12:57	LANCE	MECANICA KRM LTDA (PARTICIPANTE 117)			372.000,00
16/05/2024 09:13:11	LANCE	DM MECANICA LTDA (PARTICIPANTE 077)			371.000,00
16/05/2024 09:13:29	LANCE	MECANICA KRM LTDA (PARTICIPANTE 117)			370.000,00
16/05/2024 09:13:51	LANCE	TECNOMAC COMERCIO DE PEÇAS E ASS TECNICA LTDA EPP			370.500,00
16/05/2024 09:14:07	LANCE	TECNOMAC COMERCIO DE PEÇAS E ASS TECNICA LTDA EPP			369.500,00
16/05/2024 09:14:09	LANCE	EMILIANO LOPES (PARTICIPANTE 073)			369.999,00
16/05/2024 09:14:22	LANCE	MECANICA KRM LTDA (PARTICIPANTE 117)			368.000,00
16/05/2024 09:14:32	LANCE	DM MECANICA LTDA (PARTICIPANTE 077)			367.000,00
16/05/2024 09:14:33	LANCE	TECNOMAC COMERCIO DE PEÇAS E ASS TECNICA LTDA EPP			367.500,00
16/05/2024 09:14:41	LANCE	TECNOMAC COMERCIO DE PEÇAS E ASS TECNICA LTDA EPP			366.500,00
16/05/2024 09:14:44	LANCE	MECANICA KRM LTDA (PARTICIPANTE 117)			366.000,00
16/05/2024 09:14:53	LANCE	TECNOMAC COMERCIO DE PEÇAS E ASS TECNICA LTDA EPP			365.500,00
16/05/2024 09:15:14	LANCE	MECANICA KRM LTDA (PARTICIPANTE 117)			364.000,00
16/05/2024 09:15:26	LANCE	DM MECANICA LTDA (PARTICIPANTE 077)			363.000,00
16/05/2024 09:15:28	LANCE	TECNOMAC COMERCIO DE PEÇAS E ASS TECNICA LTDA EPP			363.500,00
16/05/2024 09:15:35	LANCE	TECNOMAC COMERCIO DE PEÇAS E ASS TECNICA LTDA EPP			362.000,00
16/05/2024 09:15:48	LANCE	MECANICA KRM LTDA (PARTICIPANTE 117)			360.000,00



MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC

16/05/2024 09:15:51	LANCE	EMILIANO LOPES (PARTICIPANTE 073)	364.900,00
16/05/2024 09:15:58	LANCE	TECNOMAC COMERCIO DE PEÇAS E ASS TECNICA LTDA EPP	359.000,00
16/05/2024 09:16:15	LANCE	MECANICA KRM LTDA (PARTICIPANTE 117)	357.000,00
16/05/2024 09:16:26	LANCE	TECNOMAC COMERCIO DE PEÇAS E ASS TECNICA LTDA EPP	356.000,00
16/05/2024 09:16:33	LANCE	EMILIANO LOPES (PARTICIPANTE 073)	358.900,00
16/05/2024 09:16:37	LANCE	DM MECANICA LTDA (PARTICIPANTE 077)	355.000,00
16/05/2024 09:16:46	LANCE	TECNOMAC COMERCIO DE PEÇAS E ASS TECNICA LTDA EPP	354.000,00
16/05/2024 09:16:53	LANCE	MECANICA KRM LTDA (PARTICIPANTE 117)	353.000,00
16/05/2024 09:17:05	LANCE	TECNOMAC COMERCIO DE PEÇAS E ASS TECNICA LTDA EPP	352.000,00
16/05/2024 09:17:18	LANCE	MECANICA KRM LTDA (PARTICIPANTE 117)	350.000,00
16/05/2024 09:17:23	LANCE	DM MECANICA LTDA (PARTICIPANTE 077)	351.000,00
16/05/2024 09:17:27	LANCE	TECNOMAC COMERCIO DE PEÇAS E ASS TECNICA LTDA EPP	349.000,00
16/05/2024 09:17:38	LANCE	MECANICA KRM LTDA (PARTICIPANTE 117)	348.000,00
16/05/2024 09:17:41	LANCE	DM MECANICA LTDA (PARTICIPANTE 077)	345.000,00
16/05/2024 09:17:47	<b>TEMPO RANDÔMICO</b>		
16/05/2024 09:17:57	LANCE	MECANICA KRM LTDA (PARTICIPANTE 117)	343.000,00
16/05/2024 09:18:01	LANCE	TECNOMAC COMERCIO DE PEÇAS E ASS TECNICA LTDA EPP	344.000,00
16/05/2024 09:18:12	LANCE	DM MECANICA LTDA (PARTICIPANTE 077)	342.000,00
16/05/2024 09:18:23	LANCE	MECANICA KRM LTDA (PARTICIPANTE 117)	340.000,00
16/05/2024 09:18:27	LANCE	TECNOMAC COMERCIO DE PEÇAS E ASS TECNICA LTDA EPP	341.000,00
16/05/2024 09:18:35	LANCE	DM MECANICA LTDA (PARTICIPANTE 077)	339.000,00
16/05/2024 09:18:41	LANCE	EMILIANO LOPES (PARTICIPANTE 073)	341.900,00
16/05/2024 09:18:44	LANCE	TECNOMAC COMERCIO DE PEÇAS E ASS TECNICA LTDA EPP	338.000,00
16/05/2024 09:18:44	LANCE	MECANICA KRM LTDA (PARTICIPANTE 117)	337.000,00
16/05/2024 09:18:51	LANCE	TECNOMAC COMERCIO DE PEÇAS E ASS TECNICA LTDA EPP	336.000,00
16/05/2024 09:18:53	LANCE	EMILIANO LOPES (PARTICIPANTE 073)	33.899,00
16/05/2024 09:19:06	LANCE	DM MECANICA LTDA (PARTICIPANTE 077)	33.800,00
16/05/2024 09:19:42	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O lance do PARTICIPANTE 073 no valor de 33.899,00 foi cancelado.			
16/05/2024 09:19:46	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O lance do PARTICIPANTE 077 no valor de 33.800,00 foi cancelado.			
16/05/2024 09:19:54	LANCE	DM MECANICA LTDA (PARTICIPANTE 077)	335.000,00
16/05/2024 09:20:02	LANCE	TECNOMAC COMERCIO DE PEÇAS E ASS TECNICA LTDA EPP	334.500,00
16/05/2024 09:20:11	LANCE	MECANICA KRM LTDA (PARTICIPANTE 117)	333.000,00
16/05/2024 09:20:15	LANCE	DM MECANICA LTDA (PARTICIPANTE 077)	334.000,00
16/05/2024 09:20:20	LANCE	DM MECANICA LTDA (PARTICIPANTE 077)	331.000,00
16/05/2024 09:20:24	LANCE	EMILIANO LOPES (PARTICIPANTE 073)	332.000,00
16/05/2024 09:20:32	LANCE	TECNOMAC COMERCIO DE PEÇAS E ASS TECNICA LTDA EPP	330.500,00
16/05/2024 09:20:35	LANCE	MECANICA KRM LTDA (PARTICIPANTE 117)	329.000,00
16/05/2024 09:20:41	LANCE	DM MECANICA LTDA (PARTICIPANTE 077)	327.000,00
16/05/2024 09:20:51	LANCE	TECNOMAC COMERCIO DE PEÇAS E ASS TECNICA LTDA EPP	326.000,00
16/05/2024 09:20:58	LANCE	DM MECANICA LTDA (PARTICIPANTE 077)	325.000,00
16/05/2024 09:21:06	LANCE	TECNOMAC COMERCIO DE PEÇAS E ASS TECNICA LTDA EPP	324.000,00
16/05/2024 09:21:14	LANCE	DM MECANICA LTDA (PARTICIPANTE 077)	323.000,00



**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC**

16/05/2024 09:21:24	LANCE	TECNOMAC COMERCIO DE PEÇAS E ASS TECNICA LTDA EPP	322.500,00
16/05/2024 09:21:30	LANCE	DM MECANICA LTDA (PARTICIPANTE 077)	320.000,00
16/05/2024 09:21:38	LANCE	TECNOMAC COMERCIO DE PEÇAS E ASS TECNICA LTDA EPP	319.000,00
16/05/2024 09:21:44	LANCE	EMILIANO LOPES (PARTICIPANTE 073)	322.490,00
16/05/2024 09:21:45	LANCE	DM MECANICA LTDA (PARTICIPANTE 077)	318.000,00
16/05/2024 09:21:53	LANCE	TECNOMAC COMERCIO DE PEÇAS E ASS TECNICA LTDA EPP	317.000,00
16/05/2024 09:21:59	LANCE	DM MECANICA LTDA (PARTICIPANTE 077)	316.000,00
16/05/2024 09:22:06	LANCE	MECANICA KRM LTDA (PARTICIPANTE 117)	315.000,00
16/05/2024 09:22:11	LANCE	TECNOMAC COMERCIO DE PEÇAS E ASS TECNICA LTDA EPP	314.000,00
16/05/2024 09:22:22	LANCE	DM MECANICA LTDA (PARTICIPANTE 077)	312.000,00
16/05/2024 09:22:29	LANCE	TECNOMAC COMERCIO DE PEÇAS E ASS TECNICA LTDA EPP	311.000,00
16/05/2024 09:22:39	LANCE	DM MECANICA LTDA (PARTICIPANTE 077)	310.000,00
16/05/2024 09:22:54	LANCE	TECNOMAC COMERCIO DE PEÇAS E ASS TECNICA LTDA EPP	309.000,00
16/05/2024 09:23:05	LANCE	DM MECANICA LTDA (PARTICIPANTE 077)	307.000,00
16/05/2024 09:23:13	LANCE	TECNOMAC COMERCIO DE PEÇAS E ASS TECNICA LTDA EPP	306.000,00
16/05/2024 09:23:22	LANCE	DM MECANICA LTDA (PARTICIPANTE 077)	305.000,00
16/05/2024 09:23:33	LANCE	TECNOMAC COMERCIO DE PEÇAS E ASS TECNICA LTDA EPP	304.000,00
16/05/2024 09:23:41	LANCE	DM MECANICA LTDA (PARTICIPANTE 077)	302.000,00
16/05/2024 09:24:06	LANCE	TECNOMAC COMERCIO DE PEÇAS E ASS TECNICA LTDA EPP	301.000,00
16/05/2024 09:24:47	LANCE	DM MECANICA LTDA (PARTICIPANTE 077)	300.000,00
16/05/2024 09:24:58	LANCE	TECNOMAC COMERCIO DE PEÇAS E ASS TECNICA LTDA EPP	299.000,00
16/05/2024 09:25:07	LANCE	DM MECANICA LTDA (PARTICIPANTE 077)	295.000,00
16/05/2024 09:25:16	LANCE	TECNOMAC COMERCIO DE PEÇAS E ASS TECNICA LTDA EPP	294.000,00
16/05/2024 09:25:24	LANCE	DM MECANICA LTDA (PARTICIPANTE 077)	290.000,00
16/05/2024 09:25:34	LANCE	TECNOMAC COMERCIO DE PEÇAS E ASS TECNICA LTDA EPP	288.000,00
16/05/2024 09:25:41	LANCE	DM MECANICA LTDA (PARTICIPANTE 077)	285.000,00

16/05/2024 09:25:47 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 077, PARTICIPANTE 012, PARTICIPANTE 117

16/05/2024 09:25:47 FECHADO 1

16/05/2024 09:27:15 LANCE TECNOMAC COMERCIO DE PEÇAS E ASS TECNICA LTDA EPP 280.000,00

16/05/2024 09:27:24 LANCE DM MECANICA LTDA (PARTICIPANTE 077) 21.000,00

16/05/2024 09:30:47 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DM MECANICA LTDA

16/05/2024 09:30:47 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

16/05/2024 09:30:47 HABILITAÇÃO

**LOTE 4 - HABILITAÇÃO  
LOTE IV**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 7	Unidade: HORAS	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SERVICIO DE MANUTENCAO MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEICULOS DE TRANSPORTE DE PESSOAS. (ONIBUS E MICRO ONIBUS).			
Quantidade: 1.800	Valor Unit.: 30,00	Valor Total: 54.000,00	



**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC**

Item: 8      Unidade: PECAS      Marca: Serviço      Modelo:  
 Descrição: PECAS E ACESSORIOS NECESSARIOS A MANUTENCAO DA MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEICULOS DE TRANSPORTE DE PESSOAS. (ONIBUS E MICRO ONIBUS)  
 Quantidade: 600.000      Valor Unit.: 0,00      Valor Total: 0,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DM MECANICA LTDA	021	51.405.584/0001-16	798.972,00	54.000,00		Sim
2 EMILIANO LOPES	015	32.507.225/0001-25	796.200,00	648.000,00	1100,00	Sim
3 TECNOMAC COMERCIO DE PEÇAS E	130	75.461.509/0001-30	795.372,00	762.000,00	17,59	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

03/05/2024 20:36:05	<b>PUBLICADO</b>					
06/05/2024 09:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>					
16/05/2024 08:30:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>					
16/05/2024 09:02:47	<b>DISPUTA</b>					
16/05/2024 09:02:47	<b>LANCE</b>	EMILIANO LOPES (PARTICIPANTE 015)				<b>796.200,00</b>
16/05/2024 09:02:47	<b>LANCE</b>	TECNOMAC COMERCIO DE PEÇAS E ASS TECNICA LTDA EPP				<b>795.372,00</b>
16/05/2024 09:02:47	<b>LANCE</b>	DM MECANICA LTDA (PARTICIPANTE 021)				<b>798.972,00</b>
16/05/2024 09:08:06	<b>LANCE</b>	EMILIANO LOPES (PARTICIPANTE 015)				<b>78.896,00</b>
16/05/2024 09:08:42	<b>MENSAGEM</b>	EMILIANO LOPES (PARTICIPANTE 015)				
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 78.896,00.						
16/05/2024 09:09:01	<b>LANCE</b>	TECNOMAC COMERCIO DE PEÇAS E ASS TECNICA LTDA EPP				<b>78.000,00</b>
16/05/2024 09:09:39	<b>LANCE</b>	EMILIANO LOPES (PARTICIPANTE 015)				<b>77.990,00</b>
16/05/2024 09:10:01	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA				
O lance do PARTICIPANTE 015 no valor de 77.990,00 foi cancelado.						
16/05/2024 09:10:01	<b>LANCE</b>	TECNOMAC COMERCIO DE PEÇAS E ASS TECNICA LTDA EPP				<b>77.000,00</b>
16/05/2024 09:10:10	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA				
O lance do PARTICIPANTE 130 no valor de 77.000,00 foi cancelado.						
16/05/2024 09:10:25	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA				
O lance do PARTICIPANTE 130 no valor de 78.000,00 foi cancelado.						
16/05/2024 09:10:36	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA				
O lance do PARTICIPANTE 015 no valor de 78.896,00 foi cancelado.						
16/05/2024 09:11:34	<b>LANCE</b>	EMILIANO LOPES (PARTICIPANTE 015)				<b>79.530,00</b>
16/05/2024 09:12:03	<b>LANCE</b>	TECNOMAC COMERCIO DE PEÇAS E ASS TECNICA LTDA EPP				<b>79.400,00</b>
16/05/2024 09:12:34	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA				
O lance do PARTICIPANTE 015 no valor de 79.530,00 foi cancelado.						
16/05/2024 09:12:38	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA				
O lance do PARTICIPANTE 130 no valor de 79.400,00 foi cancelado.						
16/05/2024 09:13:37	<b>LANCE</b>	EMILIANO LOPES (PARTICIPANTE 015)				<b>794.900,00</b>
16/05/2024 09:13:58	<b>LANCE</b>	TECNOMAC COMERCIO DE PEÇAS E ASS TECNICA LTDA EPP				<b>793.000,00</b>
16/05/2024 09:14:28	<b>LANCE</b>	EMILIANO LOPES (PARTICIPANTE 015)				<b>792.899,00</b>
16/05/2024 09:14:59	<b>LANCE</b>	TECNOMAC COMERCIO DE PEÇAS E ASS TECNICA LTDA EPP				<b>791.000,00</b>
16/05/2024 09:16:55	<b>LANCE</b>	EMILIANO LOPES (PARTICIPANTE 015)				<b>790.900,00</b>





MUNICIPIO DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC



16/05/2024 09:17:13	LANCE	TECNOMAC COMERCIO DE PEÇAS E ASS TECNICA LTDA EPP	788.000,00
16/05/2024 09:17:47	TEMPO RANDÔMICO		
16/05/2024 09:19:26	LANCE	EMILIANO LOPES (PARTICIPANTE 015)	779.000,00
16/05/2024 09:19:42	LANCE	TECNOMAC COMERCIO DE PEÇAS E ASS TECNICA LTDA EPP	778.000,00
16/05/2024 09:20:51	LANCE	EMILIANO LOPES (PARTICIPANTE 015)	767.900,00
16/05/2024 09:21:05	LANCE	TECNOMAC COMERCIO DE PEÇAS E ASS TECNICA LTDA EPP	766.000,00
16/05/2024 09:21:57	LANCE	EMILIANO LOPES (PARTICIPANTE 015)	765.999,00
16/05/2024 09:22:14	LANCE	TECNOMAC COMERCIO DE PEÇAS E ASS TECNICA LTDA EPP	764.000,00
16/05/2024 09:22:23	LANCE	EMILIANO LOPES (PARTICIPANTE 015)	765.879,00
16/05/2024 09:22:44	LANCE	EMILIANO LOPES (PARTICIPANTE 015)	763.999,00
16/05/2024 09:23:11	LANCE	TECNOMAC COMERCIO DE PEÇAS E ASS TECNICA LTDA EPP	762.000,00

16/05/2024 09:23:47 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 130, PARTICIPANTE 015, PARTICIPANTE 021

16/05/2024 09:23:47 FECHADO 1

16/05/2024 09:25:11	LANCE	EMILIANO LOPES (PARTICIPANTE 015)	648.000,00
16/05/2024 09:25:42	LANCE	DM MECANICA LTDA (PARTICIPANTE 021)	54.000,00

16/05/2024 09:28:47 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DM MECANICA LTDA

16/05/2024 09:28:47 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

16/05/2024 09:28:47 HABILITAÇÃO

LOTE 5 - HABILITAÇÃO  
LOTE V

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9	Unidade: HORAS	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE MANUTENCAO MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEICULOS LEVES. (PALIO, UNO, GOL, FIAT, KOMPI, STRADA, ARGO, ETC.)			
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 20,00	Valor Total: 30.000,00	
Item: 10	Unidade: PECAS	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: PECAS E ACESSORIOS NECESSARIOS A MANUTENCAO DA MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEICULOS LEVES. (PALIO, UNO, GOL, SIENA, KOMPI, STRADA, ARGO, ETC.)			
Quantidade: 150.000	Valor Unit.: 0,10	Valor Total: 15.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DM MECANICA LTDA	017	51.405.584/0001-16	280.470,00	45.000,00		Sim
2 AUTO MECÂNICA BOTTAMEDI LTDA	002	05.906.895/0001-41	276.000,00	276.000,00	513,33	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

03/05/2024 20:36:05	PUBLICADO
06/05/2024 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
16/05/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS



MUNICIPIO DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC



16/05/2024 09:02:47	DISPUTA		
16/05/2024 09:02:47	LANCE	AUTO MECÂNICA BOTTAMEDI LTDA (PARTICIPANTE 002)	276.000,00
16/05/2024 09:02:47	LANCE	DM MECANICA LTDA (PARTICIPANTE 017)	280.470,00
16/05/2024 09:04:08	LANCE	AUTO MECÂNICA BOTTAMEDI LTDA (PARTICIPANTE 002)	84,00
16/05/2024 09:06:01	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 002 no valor de 84,00 foi cancelado.			
16/05/2024 09:17:47	TEMPO RANDÔMICO		
16/05/2024 09:25:47	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 002, PARTICIPANTE 017			
16/05/2024 09:25:47	FECHADO 1		
16/05/2024 09:27:45	LANCE	DM MECANICA LTDA (PARTICIPANTE 017)	45.000,00
16/05/2024 09:30:48	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
16/05/2024 09:30:48	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DM MECANICA LTDA			
16/05/2024 09:30:48	HABILITAÇÃO		

LOTE 6 - HABILITAÇÃO  
LOTE VI

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 11	Unidade: HORAS	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MECÂNICA, ELÉTRICA, ENTRE OUTROS EM MOTOCICLETAS E MOTONETAS			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 55,93		Valor Total: 8.389,50
Item: 12	Unidade: PECAS	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: PECAS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MECÂNICA, ELÉTRICA, ENTRE OUTROS, EM MOTOCICLETAS E MOTONETAS			
Quantidade: 35.000	Valor Unit.: 1,00		Valor Total: 35.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AUTOELETRICA E BATERIAS SILVA LTDA	037 83.051.854/0001-24	43.389,50	43.389,50		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

03/05/2024 20:36:05	PUBLICADO		
06/05/2024 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
16/05/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
16/05/2024 09:02:47	DISPUTA		
16/05/2024 09:02:47	LANCE	AUTOELETRICA E BATERIAS SILVA LTDA (PARTICIPANTE 037)	43.389,50
16/05/2024 09:17:47	TEMPO RANDÔMICO		
16/05/2024 09:23:47	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AUTOELETRICA E BATERIAS SILVA LTDA			
16/05/2024 09:23:47	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			



MUNICIPIO DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC



16/05/2024 09:23:47 HABILITAÇÃO

LOTE 7 - HABILITAÇÃO  
LOTE VII

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 13	Unidade: HORAS	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PARTE ELÉTRICA (ELETROMECÂNICA), PREVENTIVA E CORRETIVA, DE VEÍCULOS OPERACIONAIS. (CAMINHONETES, AMBULÂNCIAS E VANS).			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 83,80	Valor Total: 41.900,00	
Item: 14	Unidade: PECAS	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: PECAS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO DA PARTE ELÉTRICA (ELETROMECÂNICA), PREVENTIVA E CORRETIVA, DE VEÍCULOS OPERACIONAIS. (CAMINHONETES, AMBULÂNCIAS E VANS).			
Quantidade: 120.000	Valor Unit.: 0,90	Valor Total: 108.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AUTOELETRICA E BATERIAS SILVA LTDA	044 83.051.854/0001-24	162.120,00	149.900,00		Sim
2 TECNOMAC COMERCIO DE PEÇAS E	127 75.461.509/0001-30	161.120,00	154.000,00	2,74	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

03/05/2024 20:36:05	PUBLICADO		
06/05/2024 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
16/05/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
16/05/2024 09:02:47	DISPUTA		
16/05/2024 09:02:47	LANCE	TECNOMAC COMERCIO DE PEÇAS E ASS TECNICA LTDA EPP	161.120,00
16/05/2024 09:02:47	LANCE	AUTOELETRICA E BATERIAS SILVA LTDA (PARTICIPANTE 044)	162.120,00
16/05/2024 09:04:44	LANCE	AUTOELETRICA E BATERIAS SILVA LTDA (PARTICIPANTE 044)	162.100,00
16/05/2024 09:07:04	LANCE	AUTOELETRICA E BATERIAS SILVA LTDA (PARTICIPANTE 044)	160.800,00
16/05/2024 09:10:02	LANCE	TECNOMAC COMERCIO DE PEÇAS E ASS TECNICA LTDA EPP	159.000,00
16/05/2024 09:10:14	LANCE	AUTOELETRICA E BATERIAS SILVA LTDA (PARTICIPANTE 044)	158.900,00
16/05/2024 09:10:35	LANCE	TECNOMAC COMERCIO DE PEÇAS E ASS TECNICA LTDA EPP	157.000,00
16/05/2024 09:11:33	LANCE	AUTOELETRICA E BATERIAS SILVA LTDA (PARTICIPANTE 044)	156.900,00
16/05/2024 09:11:50	LANCE	TECNOMAC COMERCIO DE PEÇAS E ASS TECNICA LTDA EPP	156.000,00
16/05/2024 09:12:47	LANCE	AUTOELETRICA E BATERIAS SILVA LTDA (PARTICIPANTE 044)	155.900,00
16/05/2024 09:12:52	LANCE	AUTOELETRICA E BATERIAS SILVA LTDA (PARTICIPANTE 044)	155.800,00
16/05/2024 09:14:17	LANCE	TECNOMAC COMERCIO DE PEÇAS E ASS TECNICA LTDA EPP	155.500,00
16/05/2024 09:16:01	LANCE	AUTOELETRICA E BATERIAS SILVA LTDA (PARTICIPANTE 044)	155.400,00
16/05/2024 09:16:30	LANCE	TECNOMAC COMERCIO DE PEÇAS E ASS TECNICA LTDA EPP	154.000,00
16/05/2024 09:17:47	TEMPO RANDÔMICO		
16/05/2024 09:24:47	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 127, PARTICIPANTE 044			
16/05/2024 09:24:47	FECHADO 1		
16/05/2024 09:26:14	LANCE	AUTOELETRICA E BATERIAS SILVA LTDA (PARTICIPANTE 044)	149.900,00



**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC**

**16/05/2024 09:29:48 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

**16/05/2024 09:29:48 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AUTOELETRICA E BATERIAS SILVA LTDA

**16/05/2024 09:29:48 HABILITAÇÃO**

**LOTE 8 - HABILITAÇÃO  
LOTE VIII**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item:</b> 15	<b>Unidade:</b> HORAS	<b>Marca:</b> Serviço	<b>Modelo:</b>
<b>Descrição:</b> SERVIÇO DE MANUTENCAO PARTE ELETRICA (ELETROMECÂNICA), PREVENTIVA E CORRETIVA EM MAQUINAS PESADAS. (CARREGADEIRAS, RETROESCAVADEIRAS, PATROLA, TRATORES, ETC.)			
<b>Quantidade:</b> 400	<b>Valor Unit.:</b> 107,33	<b>Valor Total:</b> 42.932,00	
<b>Item:</b> 16	<b>Unidade:</b> PECAS	<b>Marca:</b> Serviço	<b>Modelo:</b>
<b>Descrição:</b> PECAS E ACESSORIOS NECESSARIOS A MANUTENCAO DA PARTE ELETRICA (ELETROMECÂNICA), PREVENTIVA E CORRETIVA EM MAQUINAS PESADAS. (CARREGADEIRAS, RETROESCAVADEIRAS, PATROLA, TRATORES, ETC.).			
<b>Quantidade:</b> 100.000	<b>Valor Unit.:</b> 1,00	<b>Valor Total:</b> 100.000,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AUTOELETRICA E BATERIAS SILVA LTDA	050 83.051.854/0001-24	142.932,00	142.932,00		Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

<b>03/05/2024 20:36:05 PUBLICADO</b>		
<b>16/05/2024 09:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>		
<b>16/05/2024 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>		
<b>16/05/2024 09:02:47 DISPUTA</b>		
<b>16/05/2024 09:02:47 LANCE</b>	AUTOELETRICA E BATERIAS SILVA LTDA (PARTICIPANTE 050)	<b>142.932,00</b>
<b>16/05/2024 09:17:48 TEMPO RANDÔMICO</b>		
<b>16/05/2024 09:23:48 NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AUTOELETRICA E BATERIAS SILVA LTDA		
<b>16/05/2024 09:23:48 NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.		
<b>16/05/2024 09:23:48 HABILITAÇÃO</b>		

**LOTE 9 - HABILITAÇÃO  
LOTE IX**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item:</b> 17	<b>Unidade:</b> HORAS	<b>Marca:</b> Serviço	<b>Modelo:</b>
<b>Descrição:</b> SERVIÇO DE MANUTENCAO PARTE ELETRICA (ELETROMECÂNICA), PREVENTIVA E CORRETIVA EM CAMINHÕES E CACAMBAS			
<b>Quantidade:</b> 400	<b>Valor Unit.:</b> 85,75	<b>Valor Total:</b> 34.300,00	



**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC**

Item: 18      Unidade: PECAS      Marca: Serviço      Modelo:  
 Descrição: PECAS E ACESSORIOS NECESSARIOS A MANUTENCAO DA PARTE ELETRICA (ELETROMECA?NICA),  
 PREVENTIVA E CORRETIVA EM CAMINHOES E CACAMBAS  
 Quantidade: 130.000      Valor Unit.: 0,89      Valor Total: 115.700,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 TECNOMAC COMERCIO DE PEÇAS E	126	75.461.509/0001-30	166.808,00	150.000,00		Sim
2 AUTOELETRICA E BATERIAS SILVA LTDA	041	83.051.854/0001-24	167.608,00	155.900,00	3,93	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

03/05/2024 20:36:05	<b>PUBLICADO</b>				
06/05/2024 09:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>				
16/05/2024 08:30:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>				
16/05/2024 09:02:48	<b>DISPUTA</b>				
16/05/2024 09:02:48	<b>LANCE</b>	TECNOMAC COMERCIO DE PEÇAS E ASS TECNICA LTDA EPP			<b>166.808,00</b>
16/05/2024 09:02:48	<b>LANCE</b>	AUTOELETRICA E BATERIAS SILVA LTDA (PARTICIPANTE 041)			<b>167.608,00</b>
16/05/2024 09:05:23	<b>LANCE</b>	AUTOELETRICA E BATERIAS SILVA LTDA (PARTICIPANTE 041)			<b>166.700,00</b>
16/05/2024 09:06:19	<b>LANCE</b>	TECNOMAC COMERCIO DE PEÇAS E ASS TECNICA LTDA EPP			<b>165.000,00</b>
16/05/2024 09:07:16	<b>LANCE</b>	AUTOELETRICA E BATERIAS SILVA LTDA (PARTICIPANTE 041)			<b>164.900,00</b>
16/05/2024 09:07:43	<b>LANCE</b>	TECNOMAC COMERCIO DE PEÇAS E ASS TECNICA LTDA EPP			<b>164.000,00</b>
16/05/2024 09:09:59	<b>LANCE</b>	AUTOELETRICA E BATERIAS SILVA LTDA (PARTICIPANTE 041)			<b>163.900,00</b>
16/05/2024 09:10:35	<b>LANCE</b>	TECNOMAC COMERCIO DE PEÇAS E ASS TECNICA LTDA EPP			<b>162.000,00</b>
16/05/2024 09:11:40	<b>LANCE</b>	AUTOELETRICA E BATERIAS SILVA LTDA (PARTICIPANTE 041)			<b>161.900,00</b>
16/05/2024 09:14:39	<b>LANCE</b>	TECNOMAC COMERCIO DE PEÇAS E ASS TECNICA LTDA EPP			<b>161.000,00</b>
16/05/2024 09:16:15	<b>LANCE</b>	AUTOELETRICA E BATERIAS SILVA LTDA (PARTICIPANTE 041)			<b>160.900,00</b>
16/05/2024 09:16:37	<b>LANCE</b>	TECNOMAC COMERCIO DE PEÇAS E ASS TECNICA LTDA EPP			<b>160.000,00</b>
16/05/2024 09:17:48	<b>TEMPO RANDÔMICO</b>				
16/05/2024 09:25:48	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 126, PARTICIPANTE 041					
16/05/2024 09:25:48	<b>FECHADO 1</b>				
16/05/2024 09:27:32	<b>LANCE</b>	AUTOELETRICA E BATERIAS SILVA LTDA (PARTICIPANTE 041)			<b>155.900,00</b>
16/05/2024 09:30:14	<b>LANCE</b>	TECNOMAC COMERCIO DE PEÇAS E ASS TECNICA LTDA EPP			<b>150.000,00</b>
16/05/2024 09:30:48	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é TECNOMAC COMERCIO DE PEÇAS E ASS TECNICA LTDA EPP					
16/05/2024 09:30:48	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>				
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.					
16/05/2024 09:30:48	<b>HABILITAÇÃO</b>				

**LOTE 10 - HABILITAÇÃO  
LOTE X**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**



**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC**

<b>Item:</b> 19	<b>Unidade:</b> HORAS	<b>Marca:</b> Serviço	<b>Modelo:</b>
<b>Descrição:</b> SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PARTE ELÉTRICA (ELETROMECÂNICA), PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE PESSOAS. (ONIBUS E MICRO ONIBUS).			
<b>Quantidade:</b> 1.100	<b>Valor Unit.:</b> 88,20	<b>Valor Total:</b> 97.020,00	

---

<b>Item:</b> 20	<b>Unidade:</b> PECAS	<b>Marca:</b> Serviço	<b>Modelo:</b>
<b>Descrição:</b> PECAS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO DA PARTE ELÉTRICA (ELETROMECÂNICA), PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE PESSOAS. (ONIBUS E MICRO ONIBUS)			
<b>Quantidade:</b> 120.000	<b>Valor Unit.:</b> 0,924	<b>Valor Total:</b> 110.880,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AUTOELETRICA E BATERIAS SILVA LTDA	107	83.051.854/0001-24	224.797,00	207.900,00		Sim
2 TECNOMAC COMERCIO DE PEÇAS E	079	75.461.509/0001-30	222.597,00	214.000,00	2,93	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

03/05/2024 20:36:05	<b>PUBLICADO</b>				
06/05/2024 09:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>				
16/05/2024 08:30:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>				
16/05/2024 09:02:48	<b>DISPUTA</b>				
16/05/2024 09:02:48	<b>LANCE</b>	TECNOMAC COMERCIO DE PEÇAS E ASS TECNICA LTDA EPP			<b>222.597,00</b>
16/05/2024 09:02:48	<b>LANCE</b>	AUTOELETRICA E BATERIAS SILVA LTDA (PARTICIPANTE 107)			<b>224.797,00</b>
16/05/2024 09:05:38	<b>LANCE</b>	AUTOELETRICA E BATERIAS SILVA LTDA (PARTICIPANTE 107)			<b>224.700,00</b>
16/05/2024 09:07:29	<b>LANCE</b>	AUTOELETRICA E BATERIAS SILVA LTDA (PARTICIPANTE 107)			<b>222.400,00</b>
16/05/2024 09:09:32	<b>LANCE</b>	TECNOMAC COMERCIO DE PEÇAS E ASS TECNICA LTDA EPP			<b>220.000,00</b>
16/05/2024 09:10:33	<b>LANCE</b>	AUTOELETRICA E BATERIAS SILVA LTDA (PARTICIPANTE 107)			<b>219.900,00</b>
16/05/2024 09:11:02	<b>LANCE</b>	TECNOMAC COMERCIO DE PEÇAS E ASS TECNICA LTDA EPP			<b>218.000,00</b>
16/05/2024 09:11:49	<b>LANCE</b>	AUTOELETRICA E BATERIAS SILVA LTDA (PARTICIPANTE 107)			<b>217.900,00</b>
16/05/2024 09:12:24	<b>LANCE</b>	TECNOMAC COMERCIO DE PEÇAS E ASS TECNICA LTDA EPP			<b>217.500,00</b>
16/05/2024 09:12:34	<b>LANCE</b>	AUTOELETRICA E BATERIAS SILVA LTDA (PARTICIPANTE 107)			<b>217.400,00</b>
16/05/2024 09:13:18	<b>LANCE</b>	TECNOMAC COMERCIO DE PEÇAS E ASS TECNICA LTDA EPP			<b>216.000,00</b>
16/05/2024 09:16:29	<b>LANCE</b>	AUTOELETRICA E BATERIAS SILVA LTDA (PARTICIPANTE 107)			<b>215.900,00</b>
16/05/2024 09:16:46	<b>LANCE</b>	TECNOMAC COMERCIO DE PEÇAS E ASS TECNICA LTDA EPP			<b>214.000,00</b>
16/05/2024 09:17:48	<b>TEMPO RANDÔMICO</b>				
16/05/2024 09:24:48	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 079, PARTICIPANTE 107					
16/05/2024 09:24:48	<b>FECHADO 1</b>				
16/05/2024 09:28:31	<b>LANCE</b>	AUTOELETRICA E BATERIAS SILVA LTDA (PARTICIPANTE 107)			<b>207.900,00</b>
16/05/2024 09:29:48	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>				
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.					
16/05/2024 09:29:48	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AUTOELETRICA E BATERIAS SILVA LTDA					
16/05/2024 09:29:48	<b>HABILITAÇÃO</b>				



MUNICIPIO DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC

LOTE 11 - HABILITAÇÃO  
LOTE XI

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 21	Unidade: HORAS	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE MANUTENCAO PARTE ELETRICA (ELETROMECÂNICA), PREVENTIVA E CORRETIVA, EM VEICULOS LEVES. (PALIO, UNO, GOL, SIENA, KOMBI, STRADA, ARGO, ETC.).			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 100,00	Valor Total: 30.000,00	
Item: 22	Unidade: PECAS	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: PECAS E ACESSORIOS NECESSARIOS A MANUTENCAO DA PARTE ELETRICA (ELETROMECÂNICA), PREVENTIVA E CORRETIVA, EM VEICULOS LEVES. (PALIO, UNO, GOL, SIENA, KOMBI, STRADA, ARGO, ETC.).			
Quantidade: 100.000	Valor Unit.: 0,70	Valor Total: 70.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AUTO MECÂNICA BOTTAMEDI LTDA	145 05.906.895/0001-41	130.000,00	100.000,00		Sim
2 AUTOELETRICA E BATERIAS SILVA LTDA	028 83.051.854/0001-24	131.365,00	120.970,00	20,97	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

03/05/2024 20:36:05	PUBLICADO			
06/05/2024 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
16/05/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
16/05/2024 09:02:48	DISPUTA			
16/05/2024 09:02:48	LANCE	AUTOELETRICA E BATERIAS SILVA LTDA (PARTICIPANTE 028)		131.365,00
16/05/2024 09:02:48	LANCE	AUTO MECÂNICA BOTTAMEDI LTDA (PARTICIPANTE 145)		130.000,00
16/05/2024 09:04:33	LANCE	AUTO MECÂNICA BOTTAMEDI LTDA (PARTICIPANTE 145)		100,00
16/05/2024 09:06:26	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O lance do PARTICIPANTE 145 no valor de 100,00 foi cancelado.				
16/05/2024 09:07:38	LANCE	AUTOELETRICA E BATERIAS SILVA LTDA (PARTICIPANTE 028)		129.900,00
16/05/2024 09:10:19	LANCE	AUTO MECÂNICA BOTTAMEDI LTDA (PARTICIPANTE 145)		128,00
16/05/2024 09:10:55	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O lance do PARTICIPANTE 145 no valor de 128,00 foi cancelado.				
16/05/2024 09:11:25	LANCE	AUTO MECÂNICA BOTTAMEDI LTDA (PARTICIPANTE 145)		128.000,00
16/05/2024 09:11:56	LANCE	AUTOELETRICA E BATERIAS SILVA LTDA (PARTICIPANTE 028)		127.900,00
16/05/2024 09:12:33	LANCE	AUTO MECÂNICA BOTTAMEDI LTDA (PARTICIPANTE 145)		127.800,00
16/05/2024 09:13:00	LANCE	AUTOELETRICA E BATERIAS SILVA LTDA (PARTICIPANTE 028)		127.700,00
16/05/2024 09:13:20	LANCE	AUTO MECÂNICA BOTTAMEDI LTDA (PARTICIPANTE 145)		127.600,00
16/05/2024 09:17:48	TEMPO RANDÔMICO			
16/05/2024 09:21:48	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 145, PARTICIPANTE 028				
16/05/2024 09:21:48	FECHADO 1			
16/05/2024 09:23:31	LANCE	AUTOELETRICA E BATERIAS SILVA LTDA (PARTICIPANTE 028)		120.970,00
16/05/2024 09:26:12	LANCE	AUTO MECÂNICA BOTTAMEDI LTDA (PARTICIPANTE 145)		100.000,00
16/05/2024 09:26:48	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AUTO MECÂNICA BOTTAMEDI LTDA				



**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC**

16/05/2024 09:26:48 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

16/05/2024 09:26:48 **HABILITAÇÃO**

**LOTE 12 - DESERTO  
LOTE XII**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 23	Unidade: SERVICOS	Marca:	Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE GEOMETRIA E BALANCEAMENTO EM CAMINHONETES, AMBULÂNCIAS E VANS.			
Quantidade: 138	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

**MOVIMENTOS DO LOTE**

03/05/2024 20:36:05 **PUBLICADO**  
06/05/2024 09:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**  
16/05/2024 08:30:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**  
16/05/2024 09:02:48 **DESERTO**

**LOTE 13 - DESERTO  
LOTE XIII**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 24	Unidade: SERVICOS	Marca:	Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE GEOMETRIA E BALANCEAMENTO EM CAMINHOS E CACAMBAS			
Quantidade: 76	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

**MOVIMENTOS DO LOTE**

03/05/2024 20:36:05 **PUBLICADO**  
05/05/2024 09:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**  
16/05/2024 08:30:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**  
16/05/2024 09:02:48 **DESERTO**

**LOTE 14 - DESERTO  
LOTE XIV**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 25	Unidade: SERVICOS	Marca:	Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE GEOMETRIA E BALANCEAMENTO EM VEICULOS DE TRANSPORTE DE PESSOAS. (ONIBUS E MICRO ONIBUS).			
Quantidade: 268	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

**MOVIMENTOS DO LOTE**

03/05/2024 20:36:05 **PUBLICADO**  
06/05/2024 09:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**  
16/05/2024 08:30:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**  
16/05/2024 09:02:48 **DESERTO**





MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC

LOTE 15 - HABILITAÇÃO  
LOTE XV

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 26	Unidade: SERVICOS	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE GEOMETRIA E BALANCEAMENTO EM VEICULOS LEVES. (PALIO, UNO, GOL, SIENA, KOMBI, STRADA, ARGO, ETC.)			
Quantidade: 231	Valor Unit.: 140,00	Valor Total: 32.340,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AUTO MECÂNICA BOTTAMEDI LTDA	103 05.906.895/0001-41	32.340,00	32.340,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

03/05/2024 20:36:05	PUBLICADO			
06/05/2024 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
16/05/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
16/05/2024 09:02:49	DISPUTA			
16/05/2024 09:02:49	LANCE	AUTO MECÂNICA BOTTAMEDI LTDA (PARTICIPANTE 103)		32.340,00
16/05/2024 09:04:45	LANCE	AUTO MECÂNICA BOTTAMEDI LTDA (PARTICIPANTE 103)		140,00
16/05/2024 09:06:39	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O lance do PARTICIPANTE 103 no valor de 140,00 foi cancelado.				
16/05/2024 09:17:49	TEMPO RANDÔMICO			
16/05/2024 09:21:49	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.				
16/05/2024 09:21:49	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AUTO MECÂNICA BOTTAMEDI LTDA				
16/05/2024 09:21:49	HABILITAÇÃO			

LOTE 16 - HABILITAÇÃO  
LOTE XVI

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 27	Unidade: HORAS	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE LATARIA E PINTURA PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEICULOS OPERACIONAIS (CAMINHONETES, AMBULÂNCIAS E VANS)			
Quantidade: 316	Valor Unit.: 128,51	Valor Total: 40.609,16	
Item: 28	Unidade: PECAS	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: PECAS E ACESSORIOS NECESSARIOS A MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DA LATARIA E PINTURA DE VEICULOS OPERACIONAIS. (CAMINHONETES, AMBULÂNCIAS E VANS).			
Quantidade: 98.000	Valor Unit.: 1,00	Valor Total: 98.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PATO PINTURAS AUTOMOTIVAS LTDA	035 13.532.118/0001-02	138.609,16	138.609,16		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----



MUNICIPIO DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

03/05/2024 20:36:05	PUBLICADO				
06/05/2024 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
16/05/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
16/05/2024 09:02:49	DISPUTA				
16/05/2024 09:02:49	LANCE	PATO PINTURAS AUTOMOTIVAS LTDA (PARTICIPANTE 035)			138.609,16
16/05/2024 09:17:49	TEMPO RANDÔMICO				
16/05/2024 09:22:49	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PATO PINTURAS AUTOMOTIVAS LTDA					
16/05/2024 09:22:49	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.					
16/05/2024 09:22:49	HABILITAÇÃO				

LOTE 17 - HABILITAÇÃO  
LOTE XVII

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 29	Unidade: HORAS	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE LATARIA E PINTURA PREVENTIVA E CORRETIVA. (CARREGADEIRAS, RETROESCAVADEIRAS, PATROLA, TRATORES, ETC.)			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 150,60	Valor Total: 18.072,00	
Item: 30	Unidade: PECAS	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: PECAS E ACESSORIOS NECESSARIOS A MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DA LATARIA E PINTURA. (CARREGADEIRAS, RETROESCAVADEIRAS, PATROLA, TRATORES, ETC.)			
Quantidade: 40.000	Valor Unit.: 1,00	Valor Total: 40.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PATO PINTURAS AUTOMOTIVAS LTDA	023 13.532.118/0001-02	58.072,00	58.072,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

03/05/2024 20:36:05	PUBLICADO				
06/05/2024 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
16/05/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
16/05/2024 09:02:49	DISPUTA				
16/05/2024 09:02:49	LANCE	PATO PINTURAS AUTOMOTIVAS LTDA (PARTICIPANTE 023)			58.072,00
16/05/2024 09:17:49	TEMPO RANDÔMICO				
16/05/2024 09:22:49	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.					
16/05/2024 09:22:49	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PATO PINTURAS AUTOMOTIVAS LTDA					
16/05/2024 09:22:49	HABILITAÇÃO				



MUNICIPIO DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC

LOTE 18 - HABILITAÇÃO  
LOTE XVIII

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 31	Unidade: HORAS	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE LATARIA E PINTURA PREVENTIVA E CORRETIVA EM CAMINHOS E CACAMBAS			
Quantidade: 270	Valor Unit.: 129,33	Valor Total: 34.919,10	
Item: 32	Unidade: PECAS	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: PECAS E ACESSORIOS NECESSARIOS A MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DA LATARIA E PINTURA EM CAMINHOS E CACAMBAS			
Quantidade: 80.000	Valor Unit.: 1,00	Valor Total: 80.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PATO PINTURAS AUTOMOTIVAS LTDA	085 13.532.118/0001-02	114.919,10	114.919,10		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

03/05/2024 20:36:05	PUBLICADO		
06/05/2024 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
16/05/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
16/05/2024 09:02:49	DISPUTA		
16/05/2024 09:02:49	LANCE	PATO PINTURAS AUTOMOTIVAS LTDA (PARTICIPANTE 085)	114.919,10
16/05/2024 09:17:49	TEMPO RANDÔMICO		
16/05/2024 09:18:49	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
16/05/2024 09:18:49	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PATO PINTURAS AUTOMOTIVAS LTDA			
16/05/2024 09:18:49	HABILITAÇÃO		

LOTE 19 - HABILITAÇÃO  
LOTE XIX

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 33	Unidade: HORAS	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE LATARIA E PINTURA PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEICULOS DE TRANSPORTE DE PESSOAS (ONIBUS E MICRO ONIBUS)			
Quantidade: 270	Valor Unit.: 123,93	Valor Total: 33.461,10	
Item: 34	Unidade: PECAS	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: PECAS E ACESSORIOS NECESSARIOS A MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DA LATARIA E PINTURA EM VEICULOS DE TRANSPORTE DE PESSOAS. (ONIBUS E MICRO ONIBUS).			
Quantidade: 62.000	Valor Unit.: 1,00	Valor Total: 62.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PATO PINTURAS AUTOMOTIVAS LTDA	105 13.532.118/0001-02	95.461,10	95.461,10		Sim

DESCCLASSIFICADOS



MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
<b>INABILITADOS</b>					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

**MOVIMENTOS DO LOTE**

03/05/2024 20:36:05	PUBLICADO				
06/05/2024 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
16/05/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
16/05/2024 09:02:49	DISPUTA				
16/05/2024 09:02:49	LANCE	PATO PINTURAS AUTOMOTIVAS LTDA (PARTICIPANTE 105)			95.461,10
16/05/2024 09:17:49	TEMPO RANDÔMICO				
16/05/2024 09:19:49	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PATO PINTURAS AUTOMOTIVAS LTDA					
16/05/2024 09:19:49	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.					
16/05/2024 09:19:49	HABILITAÇÃO				

**LOTE 20 - HABILITAÇÃO  
LOTE XX**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 36	Unidade: PECAS	Marca:	Modelo:	
Descrição: PECAS E ACESSORIOS NECESSARIOS A MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DA LATARIA E PINTURA, EM VEICULOS LEVES. (PALIO, UNO, GOL, SIENA, KOMBI, STRADA, ARGO, ETC.)				
Quantidade: 150.000	Valor Unit.: 0,00			Valor Total: 0,00
Item: 35	Unidade: HORAS	Marca:	Modelo:	
Descrição: SERVICO DE LATARIA E PINTURA PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEICULOS LEVES. (PALIO, UNO, GOL, SIENA, KOMBI, STRADA, ARGO, ETC.)				
Quantidade: 300	Valor Unit.: 0,00			Valor Total: 0,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AUTO MECÂNICA BOTTAMEDI LTDA	091 05.906.895/0001-41	186.000,00	170.000,00		Sim
2 PATO PINTURAS AUTOMOTIVAS LTDA	105 13.532.118/0001-02	186.465,00	175.000,00	2,94	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
<b>INABILITADOS</b>					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

**MOVIMENTOS DO LOTE**

03/05/2024 20:36:05	PUBLICADO				
06/05/2024 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
16/05/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
16/05/2024 09:02:49	DISPUTA				
16/05/2024 09:02:49	LANCE	AUTO MECÂNICA BOTTAMEDI LTDA (PARTICIPANTE 091)			186.000,00
16/05/2024 09:02:49	LANCE	PATO PINTURAS AUTOMOTIVAS LTDA (PARTICIPANTE 105)			186.465,00
16/05/2024 09:04:54	LANCE	AUTO MECÂNICA BOTTAMEDI LTDA (PARTICIPANTE 091)			120,00
16/05/2024 09:05:48	LANCE	PATO PINTURAS AUTOMOTIVAS LTDA (PARTICIPANTE 105)			185.000,00



**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC**

**16/05/2024 09:06:52 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O lance do PARTICIPANTE 091 no valor de 120,00 foi cancelado.

<b>16/05/2024 09:11:58</b>	<b>LANCE</b>	AUTO MECÂNICA BOTTAMEDI LTDA (PARTICIPANTE 091)	<b>184.000,00</b>
<b>16/05/2024 09:13:47</b>	<b>LANCE</b>	PATO PINTURAS AUTOMOTIVAS LTDA (PARTICIPANTE 105)	<b>183.000,00</b>
<b>16/05/2024 09:14:09</b>	<b>LANCE</b>	AUTO MECÂNICA BOTTAMEDI LTDA (PARTICIPANTE 091)	<b>182.000,00</b>
<b>16/05/2024 09:14:41</b>	<b>LANCE</b>	PATO PINTURAS AUTOMOTIVAS LTDA (PARTICIPANTE 105)	<b>181.000,00</b>
<b>16/05/2024 09:15:00</b>	<b>LANCE</b>	AUTO MECÂNICA BOTTAMEDI LTDA (PARTICIPANTE 091)	<b>180.000,00</b>
<b>16/05/2024 09:15:49</b>	<b>LANCE</b>	PATO PINTURAS AUTOMOTIVAS LTDA (PARTICIPANTE 105)	<b>179.000,00</b>
<b>16/05/2024 09:16:19</b>	<b>LANCE</b>	AUTO MECÂNICA BOTTAMEDI LTDA (PARTICIPANTE 091)	<b>178.000,00</b>
<b>16/05/2024 09:17:49</b>	<b>TEMPO RANDÔMICO</b>		
<b>16/05/2024 09:18:08</b>	<b>LANCE</b>	PATO PINTURAS AUTOMOTIVAS LTDA (PARTICIPANTE 105)	<b>177.000,00</b>
<b>16/05/2024 09:18:29</b>	<b>LANCE</b>	AUTO MECÂNICA BOTTAMEDI LTDA (PARTICIPANTE 091)	<b>176.000,00</b>
<b>16/05/2024 09:19:18</b>	<b>LANCE</b>	PATO PINTURAS AUTOMOTIVAS LTDA (PARTICIPANTE 105)	<b>175.000,00</b>
<b>16/05/2024 09:19:40</b>	<b>LANCE</b>	AUTO MECÂNICA BOTTAMEDI LTDA (PARTICIPANTE 091)	<b>174.000,00</b>

**16/05/2024 09:19:49 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 091, PARTICIPANTE 105

**16/05/2024 09:19:49 FECHADO 1**

<b>16/05/2024 09:21:53</b>	<b>LANCE</b>	AUTO MECÂNICA BOTTAMEDI LTDA (PARTICIPANTE 091)	<b>170.000,00</b>
----------------------------	--------------	---	-------------------

**16/05/2024 09:24:50 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AUTO MECÂNICA BOTTAMEDI LTDA

**16/05/2024 09:24:50 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

**16/05/2024 09:24:50 HABILITAÇÃO**



MUNICIPIO DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC

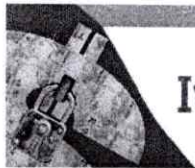


PREGOEIRO: FERNANDO SENS

EQUIPE DE APOIO FABIO DE FREITAS

Apoio EVELYN ANDRESSA BENEDETT DOS SANTOS

MEMBRO DE APOIO SILVIO CONHAQUI



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (16/05/2024 às 11:25) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 50.768.413/0001-99.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6646.175E.34F8.4534 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MECANICA KRM LTDA**

CPF/CNPJ: **50.768.413/0001-99**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 11:26:36 do dia 16/05/2024 , com validade até o dia 15/06/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: DodIfPmPAKgnt0ZfVZS6

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*





### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MECANICA KRM CNPJ: 50.768.413/0001-99

Aviso

CPF/CNPJ sem inscrição no cadastro de contribuintes.

Mensagem

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que NÃO CONSTA na base de dados da Secretaria Municipal de Finanças.

Ressalvado o direito Prefeitura Municipal de Nova Trento, de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas.

É certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos e de mais débitos administrativos pela secretaria municipal de finanças.

Fundamentação Legal

Código de Controle

CWRVFKEZUG4CKIH0

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.novatreto.sc.gov.br>

Nova Trento (SC), 16 de Maio de 2024



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/05/2024 11:26:02

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MECANICA KRM LTDA**  
CNPJ: **50.768.413/0001-99**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTRIBUINTE NÃO CADASTRADO



Data: 16/05/2024 10h58min

Número	Validade
150	15/06/2024

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

TECNOMAC CNPJ: 75.461.509/0001-30

Aviso

CPF/CNPJ sem inscrição no cadastro de contribuintes.

Mensagem

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que **NÃO CONSTA** na base de dados da Secretaria Municipal de Finanças.

Ressalvado o direito Prefeitura Municipal de Nova Trento, de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas.

É certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos e de mais débitos administrativos pela secretaria municipal de finanças.

Fundamentação Legal

Código de Controle

CWLMQDVF2TSX3ZV0

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.novarento.sc.gov.br>

Nova Trento (SC), 16 de Maio de 2024



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/05/2024 11:06:59

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LOPES SOLDAS E USINAGEM LTDA**  
CNPJ: **32.507.225/0001-25**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (16/05/2024 às 11:04) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 32.507.225/0001-25.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6646.1283.4D51.6291 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTRIBUINTE NÃO CADASTRADO



Data: 16/05/2024 11h03min

Número 151 Validade 15/06/2024

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

BATERIAS SILVA CNPJ: 83.051.854/0001-24

Aviso

CPF/CNPJ sem inscrição no cadastro de contribuintes.

Mensagem

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que NÃO CONSTA na base de dados da Secretaria Municipal de Finanças.

Ressalvado o direito Prefeitura Municipal de Nova Trento, de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas.

É certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos e de mais débitos administrativos pela secretaria municipal de finanças.

Fundamentação Legal

Código de Controle

CWHBZCKDGWKWVZP0

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.novatreto.sc.gov.br>

Nova Trento (SC), 16 de Maio de 2024



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **AUTOELETRICA E BATERIAS SILVA LTDA**

CPF/CNPJ: **83.051.854/0001-24**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 11:02:31 do dia 16/05/2024 , com validade até o dia 15/06/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: mBZw2thsX6eBYFGMSURM

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/05/2024 11:01:41

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AUTOELETRICA E BATERIAS SILVA LTDA**  
CNPJ: **83.051.854/0001-24**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

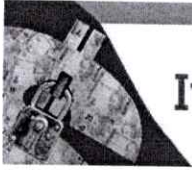
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (16/05/2024 às 11:01) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 83.051.854/0001-24.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6646.11A1.6E0D.4065 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTRIBUINTE NÃO CADASTRADO



Data: 16/05/2024 11h08min

Número	Validade
152	15/06/2024

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

EMILIANO LOPES CNPJ: 32.507.225/0001-25

Aviso

CPF/CNPJ sem inscrição no cadastro de contribuintes.

Mensagem

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que NÃO CONSTA na base de dados da Secretaria Municipal de Finanças.

Ressalvado o direito Prefeitura Municipal de Nova Trento, de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas.

É certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos e de mais débitos administrativos pela secretaria municipal de finanças.

Fundamentação Legal

Código de Controle

CWZZDC38H3AF8TH0

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.novatrento.sc.gov.br>

Nova Trento (SC), 16 de Maio de 2024



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LOPES SOLDAS E USINAGEM LTDA**

CPF/CNPJ: **32.507.225/0001-25**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 11:07:27 do dia 16/05/2024 , com validade até o dia 15/06/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: XU6p697MW1ePhx1Jh9Ow

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 16/05/2024 10:33:58

#### **Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **AUTO MECANICA BOTTAMEDI LTDA**  
CNPJ: **05.906.895/0001-41**

#### **Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **AUTO MECANICA BOTTAMEDI LTDA**

CPF/CNPJ: **05.906.895/0001-41**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 10:35:56 do dia 16/05/2024 , com validade até o dia 15/06/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: gL0hehETDe9IZLABtBvx

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (16/05/2024 às 10:31) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 05.906.895/0001-41.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6646.0AA5.2628.A277 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTRIBUINTE NÃO CADASTRADO

Data: 16/05/2024 09h43min



Número	Validade
149	15/06/2024

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

PATO PINTURAS CNPJ: 13.532.118/0001-02

Aviso

CPF/CNPJ sem inscrição no cadastro de contribuintes.

Mensagem

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que NÃO CONSTA na base de dados da Secretaria Municipal de Finanças.

Ressalvado o direito Prefeitura Municipal de Nova Trento, de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas.

É certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos e de mais débitos administrativos pela secretaria municipal de finanças.

Fundamentação Legal

Código de Controle

CWIFRIQHYSOOKM0

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.novatreto.sc.gov.br>

Nova Trento (SC), 16 de Maio de 2024



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PATO PINTURAS AUTOMOTIVAS LTDA**

CPF/CNPJ: **13.532.118/0001-02**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 09:42:50 do dia 16/05/2024 , com validade até o dia 15/06/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: a9ZytJqgSRu1KnJCyu0P

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*





# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **TECNOMAC COMERCIO DE PECAS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA**

CPF/CNPJ: **75.461.509/0001-30**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

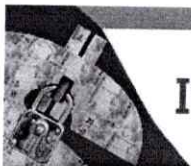
*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 10:57:30 do dia 16/05/2024 , com validade até o dia 15/06/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: DPQPViXDJICXYyFVm4r5

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (16/05/2024 às 09:38) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 13.532.118/0001-02.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6645.FE4A.3668.F114 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 16/05/2024 10:55:46

#### **Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **TECNOMAC COMERCIO DE PECAS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA**  
CNPJ: **75.461.509/0001-30**

#### **Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

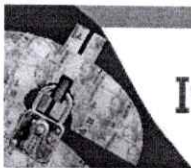
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

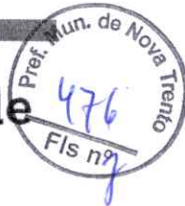
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (16/05/2024 às 10:56) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 75.461.509/0001-30.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6646.1075.D175.6765 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 16/05/2024 09:40:31

#### **Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **PATO PINTURAS AUTOMOTIVAS LTDA**  
CNPJ: **13.532.118/0001-02**

#### **Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

AUTO MECANICA BOTTAMEDI LTDA CNPJ: 05906895000141

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao imóvel com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição \_\_\_\_\_

Imóvel: 3828 - Inscrição: AUTO MECANICA BOTTAMEDI LTDA  
Endereço: Rua ALFERES, 319 - Bairro TRINTA REIS - CEP 88.270-000

Código de Controle \_\_\_\_\_

CW0PBASC6LR0GDC1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.novatreto.sc.gov.br>

Nova Trento (SC), 16 de Maio de 2024



**AUTO MECÂNICA BOTTAMEDI LTDA – ME**  
**RUA ALFERES NR. 319 – BAIRRO TRINTA RÉIS**  
**CEP – 88.270-000 – NOVA TRENTO – SC**  
**CNPJ – 05.906.895-0001/41 INSC. EST.: 254.652.867**  
**E-MAIL – [mecanicabottamedi@hotmail.com](mailto:mecanicabottamedi@hotmail.com)**  
**TELEFONE – 48-31974071**

### PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento do objeto da presente licitação, **PREGÃO ELETRÔNICO N. 05/2024 - PROCESSO N. 10/2024**, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus Anexos.

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

Nome da empresa: <b>AUTO MECÂNICA BOTTAMEDI LTDA - ME</b>
CNPJ: 05.906.085/0001-41
Endereço: Rua Alferes, nr. 319 , Bairro Trinta Réis, CEP – 88.270-000 – Nova Trento - SC
Representante legal: Milza Terezinha Sgrott Bottamedi, CPF:764.967.919 – 53
Agência 3242 Nº da Conta 11.197-0 Chave Pix: 05906895000141

#### LOTE V – MECÂNICA LEVE (Palio, Uno, Gol, Siena, Kombi, Strada, Argo, etc.)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
9	Serviço de manutenção mecânica preventiva e corretiva em veículos leves. (Palio, Uno, Gol, Siena, Kombi, Strada, Argo, etc.)	HR	1.500	84,00	126.000,00
10	Peças e acessórios necessários a manutenção da mecânica preventiva e corretiva em veículos leves. (Palio, Uno, Gol, Siena, Kombi, Strada, Argo, etc.)	PEÇAS	150.000	1,00	150.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE					RS 276.000,00

#### LOTE XI – MECÂNICA LEVE (Palio, Uno, Gol, Siena, Kombi, Strada, Argo, etc.)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
21	Serviço de manutenção parte Elétrica (ELETROMECHANICA) preventiva e corretiva em	HR	300	100,00	30.000,00



	veículos leves. (Palio, Uno, Gol, Siena, Kombi, Strada, Argo, etc.)				
22	Pecas e acessórios necessários a manutenção da parte elétrica (eletromecânica), preventiva e corretiva, em veículos leves. (palio, uno, gol, siena, kombi, strada, argo, etc.).	PEÇAS	100.000	1,00	100.000,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE</b>					<b>R\$ 130.000,00</b>

**LOTE XV – GEOMETRIA E BALANCEAMENTO** (Palio, Uno, Gol, Siena, Kombi, Strada, Argo, etc.)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
26	Serviço de GEOMETRIA E BALANCEAMENTO em veículos leves. (Palio, Uno, Gol, Siena, Kombi, Strada, Argo, etc.)	SERV.	231	140,00	32.340,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE</b>					<b>R\$ 32.340,00</b>

**LOTE XX – LATARIA E PINTURA** (Palio, Uno, Gol, Siena, Kombi, Strada, Argo, etc.)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
35	Serviço de LATARIA E PINTURA preventiva e corretiva em veículos leves. (Palio, Uno, Gol, Siena, Kombi, Strada, Argo, etc.)	HR	300	120,00	36.000,00
36	Pecas e acessórios necessários a manutenção preventiva e corretiva da lataria e pintura, em veículos leves. (palio, uno, gol, siena, kombi, strada, argo, etc.)	PEÇAS	150.000	1,00	150.000,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE</b>					<b>R\$ 186.000,00</b>
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO PARA TODOS OS LOTES</b>					<b>R\$ 624.340,00</b>

**2. PREÇO READEQUADO**

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o ANEXO I do Edital.

PROPOSTA: R\$ 624.340,00 ( seiscentos vinte quatro mil e trezentos e quarenta reais).

**3. CONDIÇÕES GERAIS**

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**4. PRAZO DE GARANTIA**

Conforme o Termo de Referência (caso conste), a garantia mínima é de 90 (noventa) dias.

**5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

De acordo com o especificado no ANEXO I, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e





encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

## 6. VALIDADE DA PROPOSTA

A validade mínima desta proposta é de 90 ( noventa ) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Obs.: a interposição de recurso SUSPENDE o prazo de validade da proposta até decisão.

Nova Trento – SC, 14 de Maio de 2024.

MILZA TEREZINHA  
SGROTT  
BOTTAMEDI:76496791953

Assinado de forma digital por  
MILZA TEREZINHA SGROTT  
BOTTAMEDI:76496791953  
Dados: 2024.05.15 18:18:00 -03'00'

---

MILZA TEREZINHA SGROTT BOTTAMEDI

# AUTO MECANICA BOTTAMEDI LTDA

CNPJ : 05.906.895/0001-41



## Balanco Patrimonial em 01/01/2022 a 31/12/2022

Nome	Saldo atual
<b>ATIVO</b>	<b>238.212,81</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>226.909,07</b>
DISPONIBILIDADES	81.491,51
CAIXA	37.249,79
BANCOS CONTA MOVIMENTO	44.241,72
DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	145.417,56
CLIENTES NACIONAIS	11.129,27
APLICACOES FINANCEIRAS DE RENDA FIXA	1.000,00
APLICACOES FINANCEIRAS DE RENDA VARIAVEL	2.910,00
TRIBUTOS E CONTRIBUICOES A COMPESAR	5.877,89
ESTOQUES	124.500,40
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>11.303,74</b>
IMOBILIZADO	11.303,74
BENS E DIREITOS EM USO	24.922,37
DEPRECIACAO ACUMULADA	(13.618,63)
<b>PASSIVO</b>	<b>238.212,81</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>64.273,26</b>
FORNECEDORES NACIONAIS	30.614,15
FORNECEDORES DE MERCADORIAS PARA REVENDA	30.614,15
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	18.195,96
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS	18.195,96
OBRIGACOES TRABALHISTAS	11.876,56
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	8.539,56
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	2.138,36
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.198,64
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	3.586,59
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	83,95
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES SOBRE RECEITAS	3.502,64
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>62.472,84</b>
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS LONGO PRAZO	62.472,84
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS	62.472,84
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>111.466,71</b>
CAPITAL	6.000,00
CAPITAL SOCIAL	6.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	105.466,71
LUCROS OU PREJUIZOS	99.855,03
LUCROS OU PREJUIZOS DO PERIODO	5.611,68

MILZA TEREZINHA  
SGROTT  
BOTTAMEDI:76496791953  
Assinado de forma digital por  
MILZA TEREZINHA SGROTT  
BOTTAMEDI:76496791953  
Dados: 2024.05.15 15:22:54 -03'00'

MILZA TEREZINHA SGROTT BOTTAMEDI  
EMPRESARIO  
CPF: 764.967.919-53

MARINHO NELSON  
RUBERTI:43207502  
920  
Assinado de forma digital por  
MARINHO NELSON  
RUBERTI:43207502920  
Dados: 2024.05.15 15:21:50  
-03'00'

MARINHO NELSON RUBERTI  
CONTADOR  
CPF: 432.075.029-20  
CRC: 1.SC-016758/O-7 SC

# AUTO MECANICA BOTTAMEDI LTDA

CNPJ : 05.906.895/0001-41



## Balço Patrimonial em 01/01/2023 a 31/12/2023

Nome	Saldo atual
<b>ATIVO</b>	265.635,63
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	252.635,91
DISPONIBILIDADES	54.942,22
CAIXA	18.716,95
BANCOS CONTA MOVIMENTO	36.225,27
DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	196.784,67
CLIENTES NACIONAIS	33.847,25
APLICACOES FINANCEIRAS DE RENDA FIXA	3.431,60
APLICACOES FINANCEIRAS DE RENDA VARIAVEL	4.968,18
APLICACOES FINANCEIRAS DIVERSAS	861,61
TRIBUTOS E CONTRIBUICOES A COMPESAR	8.417,31
ESTOQUES	145.258,72
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	909,02
SEGUROS A APROPRIAR	909,02
<b>ATIVO NO CIRCULANTE</b>	12.999,72
IMOBILIZADO	12.999,72
BENS E DIREITOS EM USO	29.328,63
DEPRECIACO ACUMULADA	(16.328,91)
<b>PASSIVO</b>	265.635,63
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	97.676,30
FORNECEDORES NACIONAIS	47.493,64
FORNECEDORES DE MERCADORIAS PARA REVENDA	47.493,64
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	34.667,61
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS	34.667,61
OBRIGACOES TRABALHISTAS	13.128,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	10.815,34
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	1.174,80
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.137,86
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	2.305,05
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES SOBRE RECEITAS	2.305,05
CONTAS A PAGAR	82,00
DEMAIS CONTAS A PAGAR	82,00
<b>PASSIVO NO CIRCULANTE</b>	40.530,67
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS LONGO PRAZO	40.530,67
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS	40.530,67
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	127.428,66
CAPITAL	6.000,00
CAPITAL SOCIAL	6.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	121.428,66
LUCROS OU PREJUIZOS	71.466,71
LUCROS OU PREJUIZOS DO PERIODO	49.961,95

MILZA TEREZINHA  
SGROTT  
BOTTAMEDI:76496791953

Assinado de forma digital por  
MILZA TEREZINHA SGROTT  
BOTTAMEDI:76496791953  
Dados: 2024.05.15 15:22:31 -03'00'

MARINHO NELSON  
RUBERTI:4320750292  
0

Assinado de forma digital por  
MARINHO NELSON  
RUBERTI:43207502920  
Dados: 2024.05.15 15:22:09 -03'00'

CPF: 05.906.895/000

MARINHO NELSON RUBERTI  
CONTADOR  
CPF: 432.075.029-20  
CRC: 1.SC-016758/O-7 SC



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA



ATESTADO DE EDIFICAÇÃO EM REGULARIZAÇÃO



Em conformidade com a Lei 16.157/13, Decreto Estadual 1908/22 e com o Artigo 44, caput, inciso IV da Instrução Normativa Nº 1 - Parte 1 - PROCESSOS GERAIS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, do CBMSC, atestamos que o imóvel abaixo qualificado atende aos requisitos das Normas de Segurança Contra Incêndio e Pânico (NSCI).

VALIDADE: 08/04/2025

1. IDENTIFICAÇÃO DO TERRENO / EDIFICAÇÃO							
Registro de Endereço (RE): RE8225000450A							
Nome da Edificação: VICERLI BOTTAMEDI							
Nome Fantasia: VICERLI BOTTAMEDI - MECÂNICA BOTTAMEDI							
Logradouro público: Alferes						Nº: 319	
Bairro: TRINTA REIS			Município: NOVA TRENTO/SC			CEP: 88270-000	
Complemento:				LAT/LONG: (-27.2905465,-48.936539)			
Referência:				Arquivo:			
Blocos Homologados CBMSC: 1				Blocos Cadastrados CBMSC: 1			
2. DADOS DA SOLICITAÇÃO							
Protocolo: F8225001775A			Característica de: Baixa Complexidade RPCI (RT)			Nº de Blocos: 1	
Área total da solicitação: 549,90 (m²)							
Data da Solicitação: 11/03/2024			Quantidade de anexos: 1				
3.1. DETALHES POR BLOCO							
3.1.1. BLOCO (290150)							
Área da solicitação: 549,90 (m²)				Área aprovada: 549,90 (m²)			
Nº de pavimentos: 2		Altura: --		Área do pavimento Tipo: --		Área desconsiderada: 0,00 (m²)	
Complexidade: Baixa Complexidade RPCI (RT)			Carga de incêndio: Baixa - 300,00 (MJ/m²)		Situação: --		Lotação Máxima: 3
Tipo Construtivo: --		Escada do Bloco: --		Quantidade de GIp: 13,00 (Kg)		Risco do Bloco: Risco II	
OCUPAÇÕES							
NR	Ocupação	Destinação	Altura da ocupação (m)	Lotação	Área (m²)	Área Comum (m²)	Área Solicitada (m²)
1	C-1 [Comercial] Comércio com baixa carga de incêndio	outros	6,00	3,00	549,90	335,26	549,90
4. DADOS DA EMPRESA SOLICITANTE							
Razão Social: VICERLEI BOTTAMEDI							
Nome Fantasia:							
CPF/CNPJ: 570.235.499-00							
5. RESPONSÁVEIS PELA EMPRESA SOLICITANTE							
NR	Nome Completo						
1	AUTO MECANICA BOTTAMEDI LTDA						

**6. RESULTADO DA SOLICITAÇÃO**

Resultado : DEFERIDO

Observações:



Quartel de NOVA TRENTO/SC, 09/04/2024

**Assinatura Eletrônica**

Sistema e-SCI - Liberação Automática

NOME

NOVA TRENTO/SC, 09/04/2024

LOCAL E DATA

Autenticidade e-SCI: c118a6bd7bdbcb2df52fcc2136b3507c9485c4e2



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **AUTO MECANICA BOTTAMEDI LTDA**  
CNPJ/CPF: **05.906.895/0001-41**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **240140144153735**  
Data de emissão: **13/05/2024 08:25:59**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **09/11/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 13/05/2024 08:25:59



**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 2222280**  
**Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: AUTO MECÂNICA BOTTAMEDI LTDA**

Raiz do CNPJ: 05.906.895

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : NOVA TRENTO

Endereço da sede : RUA ALFERES NR. 319, BAIRRO TRINTA RÉIS, CEP - 88.270-000 - NOVA TRENTO - SC

Certidão emitida às 08:57 de 13/05/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AUTO MECANICA BOTTAMEDI LTDA**  
**CNPJ: 05.906.895/0001-41**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:29:11 do dia 13/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/11/2024.

Código de controle da certidão: **245D.44FD.E7BD.9617**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.906.895/0001-41  
**Razão Social:** AUTO MECANICA BOTTAMEDI LTDA ME  
**Endereço:** R ALFERES 319 / TRINTA REIS / NOVA TRENTO / SC / 88270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/05/2024 a 11/06/2024

**Certificação Número:** 2024051305141265839526

Informação obtida em 13/05/2024 08:35:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

AUTO MECANICA BOTTAMEDI LTDA CNPJ: 05906895000141

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao imóvel com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Imóvel: 3828 - Inscrição: AUTO MECANICA BOTTAMEDI LTDA  
Endereço: Rua ALFERES, 319 - Bairro TRINTA REIS - CEP 88.270-000

Código de Controle

CWJYIQXXLRFVPM1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.novatrento.sc.gov.br>

Nova Trento (SC), 13 de Maio de 2024



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO MECANICA BOTTAMEDI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.906.895/0001-41

Certidão n°: 33083324/2024

Expedição: 13/05/2024, às 08:32:53

Validade: 09/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO MECANICA BOTTAMEDI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.906.895/0001-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: AUTO MECANICA BOTTAMEDI LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42203361002	05.906.895/0001-41	26/09/2003	06/10/2003
Endereço: RUA ALFERES, 319, TRINTA REIS, NOVA TRENTO, SC - CEP: 88270000			
OBJETO SOCIAL			
SERVIÇOS DE OFICINA MECANICA EM VEICULOS AUTOMOTORES.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 6.000,00 SEIS MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 6.000,00 SEIS MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
VICERLEI BOTTAMEDI 570.235.499-00	3.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
VICERLEI BOTTAMEDI 570.235.499-00	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
MILZA TEREZINHA SGROTT BOTTAMEDI 764.967.919-53	3.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
MILZA TEREZINHA SGROTT BOTTAMEDI 764.967.919-53	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número		
07/05/2019	20196857546	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: AUTO MECANICA BOTTAMEDI LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42203361002	05.906.895/0001-41	26/09/2003	06/10/2003
Endereço: RUA ALFERES, 319, TRINTA REIS, NOVA TRENTO, SC - CEP: 88270000			

FLORIANOPOLIS - SC, 13 de Maio de 2024

LUCIANO LEITE KOWALSKI

Pref. Mun. de Nova Trento  
499  
Fls nº 7

Certificado

Paraná

FIAP  
SENAI

**A INICIATIVA PRIVADA A SERVIÇO DO BRASIL**

SENAI  
Serviço Nacional  
de Aprendizagem  
Industrial

FIAP  
Federação  
das Indústrias do  
Estado do Paraná

CIEP  
Centro  
das Indústrias do  
Estado do Paraná

SESI  
Serviço Social  
da Indústria

IEL  
Instituto  
Euvaldo Lodi

**FIAP**  
**SENAI**



Paraná

O Departamento Regional do SENAI-PR certifica que

**VICERLEI BOTTAMEDI**

natural de Tijucas - SC, nacionalidade brasileira  
nascido em 05/02/66, identidade nº 16R1608000  
concluiu no período de 04/12/95 a 06/12/95  
no(a) Agência Central de Assist. as Empresas  
o curso de MECÂNICO DE AGREGADOS E SISTEMAS  
AUTOMOTIVOS EM GERAL  
na modalidade de Aperfeiçoamento  
com duração de 24 (Vinte e Quatro) horas

Curitiba, 06 de dezembro de 1995.

Carlos Eduardo Rocha  
Responsável pela Unidade

Portador

O portador deste certificado adquiriu os conhecimentos/habilidades relacionados abaixo:

" GT - 840 "

- . Reunião Técnica de Lançamento Linha 96 / GTI 16 V.
- . Linha VW 96;
- . Nova Parati;
- . Gol GTI 16 V;
- . Motor 16 V;
- . Sistema de Injeção VG 7.2;
- . Sistema de Freios ABS 5.0;
- . Transmissão D12;
- . Sistema Integrado (Controle Remoto).

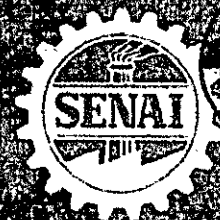
Livro nº 12

Página nº 22

Registro nº 11



# certificado



SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - CRIADO PELO DECRETO LEI Nº 4048 DE 22/01/42

O Departamento Regional do SENAI de Santa Catarina,  
concede este certificado a VICERLEI BOTTAMEDI  
da empresa \_\_\_\_\_ por ter  
concluído o "MECÂNICA DE AUTO"  
realizado pelo (a) SENAI/CEPB  
no período de 05.02 a 29.06.90  
com duração de 300 horas.

Blumenau 29 de junho de 19 90

Portador

Ministrante

Director da Unidade



CONTEÚDO MINISTRADO	REGISTRO			
		Nº	FOLHA	LIVRO
	U.O.	3060	112	04
P.R.	202610		01	

Retirar e instalar: rodas, tubulação, conjunto de pedais, suspensão, direção, caixa de mudanças, embreagens, diferencial, radiador, alternador, dinamo e motor de partida.

Desmontar e montar: sistema de freios, caixa de direção, caixa de mudanças, embreagens, diferencial, bomba de óleo, bomba de combustível, carburador, distribuidor, dinamo, alternador, motor de partida, êmbolo biela, árvore de comando de válvula e árvore de manivelas

Limpar e verificar baterias, carburador, bomba de combustível

Verificar o sistema de sinalização. regular





# certificado



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

de A  
498  
Fis nº

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - CRIADO PELO DECRETO LEI Nº 1013 DE 24/06/62

## DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARANÁ

O Diretor da Divisão de Assistência às Empresas

certifica que VICERLEI BOTTAMEDI

natural de Tijucas/SC nacionalidade Bras.

nascido em 05-02-66 identidade nº 16/R 1.608.800 concluiu em 11-01-91

o curso de "MECÂNICA DE AGREGADOS E SISTEMAS AUTOMOTIVOS EM GERAL"

com a duração de 32 Trinta e duas horas

Curitiba 11 de janeiro de 1991

Assinatura de Portador

*Amara S. de M. de A.*

Assinatura do Secretário da Unidade

SECRETARIA REGIONAL DO PARANÁ

Escritório

*[Signature]*

Assinatura do Diretor da Unidade

Chefe da DAB



- Funcionamento, diagnóstico e reparos/regulagens do sistema de alimentação;
- Funcionamento, diagnóstico, reparos e regulagens;
  - . Ignição convencional;
  - . Ignição eletrônica;
- Regulagem completa dos motores;
- Sincronismo mecânico;
- Curvas de avanço;
- Controle de emissões de poluentes.

Unidade	D A E	Registro N.º	209	Livro N.º	222	Página N.º	013
---------	-------	--------------	-----	-----------	-----	------------	-----

# SENAI



## Certificado

Senai - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

Departamento Regional de Santa Catarina

Unidade de Ensino de Formação Profissional de

BLUMENAU

### VICERLEI BOTTAMEDI

Matrícula nº  
16/R 1.608.800

Data de emissão do documento  
TIJUCAS/SC 05.02.66

Nacionalidade  
BRASILEIRA

concluiu no período de

17 04 95

26 05 95

### INJEÇÃO ELETRÔNICA

com duração de

80 HORAS

*Felipe Costa*  
Diretor de Ensino

SENAI  
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial  
Departamento Regional de Santa Catarina  
Unidade de Ensino de Formação Profissional de  
Blumenau

SENAI  
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial  
Departamento Regional de Santa Catarina  
Unidade de Ensino de Formação Profissional de  
Blumenau